RELATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

MCMXLIV

RELATÓRIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Apresentado ao Exmo. Sr.

ARTUR DE SOUSA COSTA

D.D. MINISTRO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

PELO ENGENHEIRO CIVIL

ARI FONTOURA DE AZAMBUJA

CHEFE DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO

MCMXLIV

Relatório da Construção do Edifício-Sede

do

Ministério da Fazenda

Ao prezado amigo
José Sérgio Cerqueira
[illegible]
Rio 20.6.946

Relatório da Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda

Apresentado ao Exmo. Sr. Artur de Souza Costa, D. D. Ministro dos Negócios da Fazenda, pelo Eng.º Civil Ari Fontoura de Azambuja, chefe da comissão de construção.

1944

MINISTERIO DA FAZENDA

PEDRA FUNDAMENTAL LANÇADA EM 3-10-1938
INICIADO EM 1-8-1939
CONCLUÍDO EM 10-11-1943
PROJETADO E CONSTRUÍDO
NO GOVÊRNO DO PRESIDENTE
GETULIO DORNELES VARGAS
E NA GESTÃO DO MINISTRO
ARTUR DE SOUSA COSTA

——::——

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO

CHEFE — ENG. CIVIL ARY FONTOURA DE AZAMBUJA
ENG. CIVIL HOMERO DUARTE
ENG. CIVIL PETRONIO BARCELOS
ENG. CIVIL LIBERATO SOARES PINTO
ENG. ARQ. LUIZ EDUARDO FRIAS PEREIRA DE MOURA
ENG. ARQ. EDGARD DE OLIVEIRA FONSECA
ENG. ARQ. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA FLORES
ENG. ARQ. LUIZ MANOEL VILLELA
OTTO EDUARDO RAULINO
ENG. ARQ. RUBENS MOREIRA TORRES

1939 — 1943

MINISTERIO DA FAZENDA
FUNDAMENTAL LANÇADA EM
INICIADO EM
CONCLUIDO EM
PROJETADO E CONSTRUIDO
NO GOVERNO DO PRESIDENTE
GETULIO DORNELES VARGAS
E NA GESTÃO DO MINISTRO
ARTUR DE SOUZA COSTA
COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO
ARY PONTOURA DE AZEVEDO
HOMERO DUARTE
PETRONIO BARCELLOS
LIBERATO SOARES PINTO
LUIZ EDUARDO FAIAS PEREIRA
DE MOURA
EDGARD DE OLIVEIRA PONTES
PAULO DE OLIVEIRA TORRES
MANOEL VILLELA
EDUARDO RAULINO
NOREIRA TORRES
— 1943

SENHOR MINISTRO DA FAZENDA.

AO apresentar a V. Ex.ª a síntese das atividades desenvolvidas no planejamento e execução das obras do edifício-sede do Ministério da Fazenda, desejamos exprimir, de início, nosso reconhecimento pela confiança com que nos distinguiu durante o período em que estivemos à testa da Comissão de Construção.

Não fora a invariável norma de V. Ex.ª, no sentido de prestigiar nossos atos, e outros seriam, com tôda a probabilidade, os resultados da empresa.

Graças às circunstâncias decorrentes dêsse fato, foi possível imprimir a tôdas as nossas iniciativas a necessária presteza, e providenciar, nas melhores oportunidades, as medidas mais indicadas, sem tropeços de ordem administrativa e sem limitações de caráter técnico.

Os resultados obtidos constituem não apenas um sucesso material sem precedentes, mas principalmente a vitória de um princípio. A partir de 1944, outras concepções passaram a dominar nos círculos administrativos, em matéria de edificações públicas. Hoje, não é possível deixar de sentir que o Govêrno já compreendeu o sentido profundo da lição consubstanciada no significativo fato de ter construído o seu maior edifício em condições econômicas excepcionais, mesmo comparando-o com os empreendimentos levados a efeito no campo das iniciativas privadas.

Efetivamente, mais do que nunca ficou demonstrado que o verdadeiro rumo, nesse particular, consiste em prestigiar o técnico e ampliar-lhe a responsabilidade.

Consideramos de nosso dever realçar, no que teve de mais característico, a execução dessa grandiosa obra realizada por determinação de V. Ex.ª, não porque a isso nos levem considerações baseadas em conceitos de

eficiência técnica, que seriam descabidos e constituiriam desvirtuamento da realidade, mas pelo fato de resultar de circunstâncias felizes, cujos ensinamentos serão de molde a proporcionar novos rumos construtivos de grande utilidade para o futuro.

Na fase atual do problema das edificações públicas, com suas peculiaridades resultantes das deficiências de materiais e das exigências de contabilidade, é mister procurar ensinamentos práticos e codificar dados de experiência que possam ter aplicação geral e permitir o máximo aproveitamento dos vultuosos recursos aplicados pelo Govêrno no objetivo de melhorar as instalações dos seus serviços.

E' oportuno repetir aqui as considerações por nós emitidas em exposição dirigida a V. Ex.ª justificando a orientação traçada na elaboração do projeto para o edifício do Ministério da Fazenda.

"A localização de repartições subordinadas à mesma Secretaria de Estado, em diversos lugares — como acontecia com o Ministério da Fazenda — além de acarretar inconvenientes à marcha regular da engrenagem administrativa e obrigar o público a peregrinações exaustivas e a consequente desperdício de tempo, tem contribuído poderosamente para entravar a ação dos dirigentes e a precisa fiscalização de que se acusa o trabalho nas repartições do Govêrno".

"Não devemos esquecer que o desperdício de tempo representa fator de grande importância, principalmente nesta época em que a crescente complexidade dos negócios exige das classes produtoras contacto cada vez maior com as repartições públicas".

"É indiscutível que, em melhores condições de trabalho, o funcionário aumenta a capacidade de produção e, consequentemente, a de atender o público; mas, antes de tudo, é a comodidade dêste que se deve visar, porque, se o funcionário representa a máquina administrativa, o público é a sua razão de ser".

"Nesse sentido, o Ministério da Fazenda, pela natureza de suas atribuições, é o que deve apresentar melhores requisitos em matéria de instalações.

"No entanto, é o contrário que se observa. Localizado no velho edifício do Tesouro, ressentia-se, o Ministério, das consequências deploráveis da dispersão de grande número de suas repartições, com sacrifício dos funcionários e do público, representado, quase que na sua totalidade, pelas classes produtoras".

I — VISTA PANORÂMICA

"À esclarecida inteligência e ao espírito prático e empreendedor de V. Ex.ª, profundo conhecedor dos negócios públicos, não poderiam passar despercebidos os graves inconvenientes resultantes da dispersão dos locais administrativos, bem como a necessidade inadiável da centralização em um só edifício, de tôdos os serviços do seu ministério, a fim de conseguir-se a desejada unidade de direção e fiscalização, que é a base de tôdo o sistema racional de organização e condição imprescindível à eficiência do trabalho".

A V. Ex.ª, Senhor Ministro, deve-se tudo quanto conseguimos realizar. Se mais não fizemos e se falhas existem no trabalho executado, foi por exclusiva deficiência nossa, pois nunca nos faltou o apôio integral de V. Ex.ª.

Ao concluir essas considerações, cumpre-me manifestar a V. Ex.ª, ainda uma vez, o meu sincero reconhecimento pela honrosa distinção de ter sido o meu nome indicado à confiança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para empreendimento de tamanha responsabilidade, ao qual tenho certeza de haver dedicado todo o meu esfôrço, desempenhando a tarefa de que fui incumbido, com o maior escrúpulo e a máxima dedicação.

II

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO

QUANDO fomos honrados com o convite de V. Ex.ª para orientar a elaboração do projeto e dirigir a execução das obras do Edifício do Ministério da Fazenda, tivemos oportunidade de manifestar o nosso ponto de vista contrário à constituição de uma Comissão composta de membros com idênticas faculdades deliberativas, porque, na nossa opinião, essa Comissão não poderia operar eficazmente em empreendimentos dessa natureza, que exigem, antes de tudo, pronunciamentos rápidos e firmeza de direção.

Uma Comissão, teòricamente a forma ideal de cooperação, constitui, na prática, um fator de perturbações e dispersão de iniciativas especialmente no caso particular de um problema técnico que implica, essencialmente, unidade de direção.

Assim, o que houve, realmente, na construção do edifício do Ministério da Fazenda, foi a organização do que poderíamos chamar de "Escritório Técnico", para efeito de elaboração do projeto, direção e fiscalização das obras, constituído de um núcleo reduzido de auxiliares e de um grupo mais numeroso de técnicos-engenheiros, arquitetos e desenhistas — com funções específicas, subordinados diretamente ao chefe da Comissão e escolhidos por êste, de acôrdo com os imperativos do serviço. Dessa forma, foi possível imprimir aos trabalhos a indispensável unidade e conseguir o rendimento máximo permitido pelas circunstâncias.

Consideramos necessário êsse esclarecimento, não porque a isso nos leve qualquer sentimento de vaidade, mas apenas para evitar que se continue a sugerir — apontando como exemplo o êxito obtido na construção do edifício da Fazenda — a organização de Comissões constituídas da forma a que nos referimos inicialmente e que têm contribuído para o fracasso de empreendimentos idênticos levados a efeito pelo Govêrno, como estão aí a

atestar algumas obras que têm se arrastado por um espaço de tempo excessivmaente longo, com o conseqüente encarecimento da construção.

Já que nos referimos à Comissão de Construção, não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para render as nossas mais sinceras e justas homenagens aos dedicados companheiros de trabalho, merecedores de todos os louvores, pela competência, dedicação e espírito de colaboração que sempre demonstraram no desempenho das suas funções.

E', pois, com grande satisfação que, ao dar abaixo a constituição da Comissão, indico o nome dêsses companheiros de trabalho, aos quais cabe quase que exclusivamente o êxito obtido na construção do maior edifício público do Brasil.

ENG.º CHEFE DA COMISSÃO	— *Ari F. de Azambuja*
ENGENHEIROS CIVIS	— *Liberato Soares Pinto* *Petrônio Barcelos* *Homero Duarte*
ENGENHEIROS ARQUITETOS	— *Luiz de Moura* *Edgard Fonseca* *Luiz Vilela* *Oto Raulino* *Luiz P. de Oliveira Flores* *Rubens Moreira Torres*
AUXILIARES DE ESCRITÓRIO	— *Wilgefort de Morais* *Antonio Celso Jucá* *Francisco Domingues* *Wanda Godinho*
MESTRE GERAL DA OBRA	— *Custódio de Freitas*
FISCAL DO PESSOAL DA OBRA	— *Amazonas Plauto Torres.*

II — FACHADA PRINCIPAL

III

ELABORAÇÃO DO PROJETO

FOI em fins de 1938 que tiveram início os trabalhos de elaboração do projeto definitivo da sede do Ministério da Fazenda, na Esplanada do Castelo.

O partido arquitetônico —*Tratava-se de escolher, entre os partidos possíveis, aquêle que melhor se adaptasse às necessidades administrativas, e que permitisse maior margem de espaço útil.*

Devia-se partir da premissa de que o da Fazenda, de todos os Ministérios, é o que mais tende a crescer, tanto na sua própria estrutura como na sua vida de relação com o público.

Essa consideração básica exigiu, de início, o aproveitamento integral da área de terreno do pavimento térreo, e na criação de blocos independentes, nos andares superiores, cuja construção pudesse ser levada a efeito parceladamente, de acôrdo com as necessidades futuras de instalação.

Áreas do projeto — *Tôdas as repartições do Ministério que seriam alojadas no novo edifício ocupavam, então, de conformidade com rigoroso levantamento procedido pela Comissão, uma área útil de 17.000 metros quadrados, embora a grande maioria com deficiência de espaço.*

O projeto completo do edifício encaminhado à apreciação de V. Ex.ª, em setembro de 1939, previa uma área total construida de 102.000 metros quadrados, correspondendo dêste total 15.800 metros quadrados às duas alas centrais, que poderiam ser construídas futuramente, de acôrdo com as eventuais necessidades de novos serviços ou o desenvolvimento dos existentes, já que o edifício, sem considerar as alas em apreço, teria uma área útil de 50.000 metros quadrados. Portanto, admitindo-se que fosse ocupada uma área dupla da que o Ministério ocupava, isto é, 34.000 metros quadrados, ainda fica-

riam disponíveis 16.000 metros quadrados para fazer face aos imperativos de possíveis desenvolvimentos.

Essas considerações nos levaram a não aconselhar de imediato a construção dos dois corpos centrais projetados.

A construção das alas centrais — *Já estavam bastante adiantadas as obras do edifício, quando foi determinado pelo Senhor Presidente da República, em virtude de entendimentos havidos entre o Ministério da Fazenda e o Departamento Administrativo do Serviço Público, a construção das duas alas centrais, que seriam por êste ocupadas, uma vez que era pouco provável a sua utilização pelo referido Ministério.*

Orientação das salas de trabalho — *Tratando-se de um prédio em que não foi previsto de imediato a instalação de ar condicionado — embora haja locais disponíveis para instalação futura — o problema de orientação das salas não podia deixar de merecer cuidado especial.*

As galerias de circulação orientadas para noroeste, solucionaram satisfatòriamente o problema de insolação.

Seria evidentemente mais econômica a criação de galerias centrais, servindo salas colocadas de ambos os lados. Mas nesse caso, haveria o grave inconveniente de insolação à tarde, inconveniente êsse de considerável importância em nossa latitude.

Se for resolvida futuramente a instalação de ar condicionado, poderão ser criados forros falsos ao longo das galerias, que servirão para encobrir as tubulações. Tal previsão exigiu a eliminação de vigas transversais que tornariam impossível êsse recurso.

III — FACHADA PRINCIPAL, VISTA NOTURNA

IV — FACHADA LATERAL. VISTA NOTURNA

IV

ORÇAMENTO DAS OBRAS

O orçamento elaborado inicialmente e que foi submetido à apreciação de V. Ex.ª juntamente com o projeto e memorial justificativo, referia-se apenas à parte da Construção que devia ser executada de imediato, e cuja área correspondia a cêrca de 85.000 metros quadrados. A despesa prevista montava a Cr$ 39.986.223,00. Nessa base, o preço por metro quadrado de área construída, atingia apenas a Cr$ *470,00, aproximadamente. Mesmo na época em que foi organizado o projeto (1939), êsse preço unitário podia considerar-se irrisório, tratando-se de um prédio cujo acabamento não podia, evidentemente, comparar-se ao dos edifícios comuns para renda, e cujo preço por metro quadrado já orçava em quantia superior a 700 cruzeiros.*

Quando V. Ex.ª determinou a execução das duas alas centrais do edifício, cuja construção havia sido prevista para o futuro, já os efeitos da conflagração européia se faziam sentir profundamente no mercado interno. Apezar disso, a estimativa orçamentária para essas obras complementares, cuja construção teve início em fins de 1941, ainda foi extremamente baixa, porque a Comissão procurou aproveitar, de modo geral, os preços de concorrências obtidos para a primeira parte das obras, embora com reajustamentos oscilantes de acôrdo com a natureza dos serviços, do que resultou o custo médio de 700 cruzeiros para o metro quadrado de construção das novas alas, preço êsse muito inferior aos vigorantes na época. Sendo de 15.800 metros quadrados a área que corresponde às alas centrais, e 700 cruzeiros o preço unitário de construção, o valor do orçamento foi de Cr$ 11.060.000,00.

Assim, temos para valor total do orçamento das obras:

1 — apresentado em 1939 sem as novas alas	Cr$	39.986.223,00
2) — estimado em 1941 para a construção das novas alas	Cr$	11.060.000,00
Orçamento total	Cr$	51.046.223,00

V

CUSTO DAS OBRAS

CONVÉM frizar, preliminarmente, que as obras foram orçadas antes da guerra, iniciadas em setembro de 1939, do que resultou terem sido executadas integralmente num período de profundas perturbações econômicas.

No anexo n.º 1, constituído de vinte e dois quadros relativos à apropriação das despesas, o desdobramento orçamentário foi baseado no critério de considerar-se as "unidades de obra". Nesses quadros, para cada título ou verba do orçamento, estão minuciosamente discriminadas as quantidades de serviço, o seu custo e os preços unitários correspondentes. O exame dêsses quadros revelará ao profissional dados bastante interessantes quanto às diversas partes em que se decompõe a obra, e evidencia o baixo custo obtido, de um modo geral, na execução dos trabalhos.

Pela leitura do quadro que se segue, podem ser observadas, resumidamente, as despesas com os diversos serviços realizados, cuja soma representa o custo total das obras do edifício-sede do Ministério da Fazenda:

I — Serviços Gerais	1.582.033,80
II — Terraplenagem	247.500,00
III — Concreto Simples e Armado	9.626.924,17
IV — Alvenarias	2.763.860,40
V — Revestimentos	4.176.678,10
VI — Pavimentações	3.774.320,59
VII — Soleiras	62.537,59
VIII — Rodapés	382.248,87
IX — Peitoris	446.345,11
X — Cobertura	538.621,30

XI —	*Revestimentos Especiais* (mármores, granitos e azulejos)	7.187.836,90
XII —	*Esquadrias* (madeira, ferro, portões e grades decorativas)	5.292.395,20
XIII —	Ferragens	1.220.977,20
XIV —	Vidros	670.942,40
XV —	Escadas	1.385.083,19
XVI —	*Instalações* Elétricas e hidráulicas	4.180.075,00
XVII —	Impermeabilizações	350.290,46
XVIII —	Aparelhos Sanitários	992.533,80
XIX —	Elevadores	3.338.000,00
XX —	*Pinturas e decorações*	
	a) Pinturas (tetos e paredes)	1.836.225,90
	" (esquadrias e rodapés)	733.765,33
	b) Decorações	934.846,50
XXI —	*Limpeza da Obra* (remoção de entulho e calafate)	373.362,30
XXII —	Diversos	3.823.488,56
	Custo total das obras ..... Cr$	55.920.892,67

Verifica-se, assim, de acôrdo com a apropriação dos serviços realizados, que a despesa real com a construção do edifício-sede do Ministério da Fazenda alcançou o montante de Cr$ 55.920.892,67.

Sendo de 102.000 metros quadrados a área total construída, verifica-se que o preço do metro quadrado de construção foi de Cr$ 548,24. *Êsse preço unitário é indiscutìvelmente irrisório, pois ficou abaixo do de uma residência de acabamento médio,* antes da guerra.

É de notar, além disso, que no período mais intenso das obras, já se faziam sentir as violentas majorações nos preços das utilidades, que fizeram elevar-se de mais de 100 % o custo do metro quadrado de construção.

Diante disso, ocorre uma pergunta natural: a que se deve tão excepcional resultado?

As causas, a nosso ver, são várias. A primeira, talvez a mais importante, decorreu da autoridade e autonomia de que V. Ex.ª investiu o chefe

V — ÂNGULO DO EDIFÍCIO

da Comissão, ao mesmo tempo que lhe ampliava as responsabilidades, dando-lhe plena liberdade na escolha de seus colaboradores. Em segundo lugar, cumpre salientar o incalculável benefício que resultou para a obra do estudo detalhado e preciso do projeto e o minucioso cuidado com que foram elaborados o orçamento e as especificações. Nunca será demais insistir no efeito que semelhante critério exerce no custo da construção, tanto pelo fato de inspirar confiança aos concorrentes, dispensando as margens elevadas para eventuais a que são obrigados, em geral, para cobrirem-se das surprezas resultantes de um imperfeito delineamento de encargos, como pela razão não menos importante de facilitar à Comissão ou Escritório Tecnico o contrôle das despesas parciais, permitindo concluir a qualquer momento, das condições do orçamento, dos saldos ou deficits das diversas verbas, e, consequentemente, dos reajustamentos aconselháveis. Em terceiro lugar, devemos mencionar o critério adotado nos acabamentos. O Ministério da Fazenda, contràriamente ao que pensam muitos, não é um edifício de luxo. Há nele, por exemplo, abundância de mármores. Mas devemos considerar que a preocupação, no caso, não foi a de estadear suntuosidade, mas a de executar acabamentos adequados à finalidade da construção. Se os halls e as galerias têm lambris de mármore, isso se deve à necessidade de porteger as paredes em locais de trânsito intenso, pois a prática e a experiência têm demonstrado sobejamente que, nos edifícios públicos, o revestimento comum, com pintura, executado nos recintos de circulação, acarreta vultuosa despesa de conservação, sem contar os inconvenientes e as dificuldades de realizar êsses trabalhos de conservação.

As despesas feitas com revestimentos de mármore, de finalidade puramente decorativa, representam percentagem insignificante no conjunto. De modo geral, um exame conciencioso do edifício da Fazenda, mostra a preocupação dominante de economizar nos acabamentos em benefício do confôrto, não tanto do funcionário quanto do público, representado no caso dêste Ministério, pelas classes contribuintes do Tesouro.

VI

COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E O CUSTO DAS OBRAS

CONFORME já explicamos anteriormente, ao tratarmos do orçamento das obras, a previsão da Comissão para o custo do edifício foi de Cr$ 51.046.223,00.

Montando a despesa real aplicada na construção a Cr$ 55.920.892,67, conclue-se que o acréscimo de custo da obra, em relação ao total previsto, foi de menos de 10 %. Releva salientar, além disso, que êsse acréscimo não foi totalmente resultante do encarecimento do material e da mão de obra, pois muitas foram as obras executadas e que não haviam sido incluidas no orçamento inicial, submetido em 1939 à apreciação de V. Ex.ª. A premência do tempo, agravada pelas dificuldades decorrentes dos problemas de localização das repartições, que só posteriormente poderiam ser examinados em detalhe, trouxe como consequência inevitável a procrastinação do estudo de alguns elementos construtivos essenciais para a conveniente avaliação do custo. Entre essas obras, poderemos citar as sobrelojas do pavimento térreo, o salão nobre, a biblioteca, o auditório e o jardim de inverno. Não foi possível projetar de início, em detalhe, essas dependências e consequentemente orçá-las com precisão, embora estivessem previstas, de modo geral, no ante-projeto elaborado.

Verifica-se, mesmo assim, que a diferença inferior a 10%, entre o orçamento e o custo das obras, representado pela apropriação das despesas, é realmente insignificante e deveras surpreendente, uma vez que os preços adotados no orçamento foram os comuns de praça na época de sua elaboração, do que resultou um preço médio por metro quadrado de área construída de Cr$ 541,20. Acresce, além disso, que no custo total da construção, acima indicado, estão incluídas tôdas as despesas de planeajmento e administração das obras. Considerando, ainda, que a conflagração européia influenciou

profundamente as condições do mercado internacional, criando uma situação que obrigou a maioria das firmas encarregadas da construção de obras públicas a solicitarem reajustamento de preços, e que êsse fato se verificou em grande número de edifícios públicos e particulares, cujos orçamentos haviam sido elaborados antes da guerra, tanto maior será o valor, que não se poderá deixar de reconhecer, o fato de haver o Ministério da Fazenda construído o seu edifício em condições econômicas excepcionais.

VI — VISTA EXTERNA DO PÓRTICO

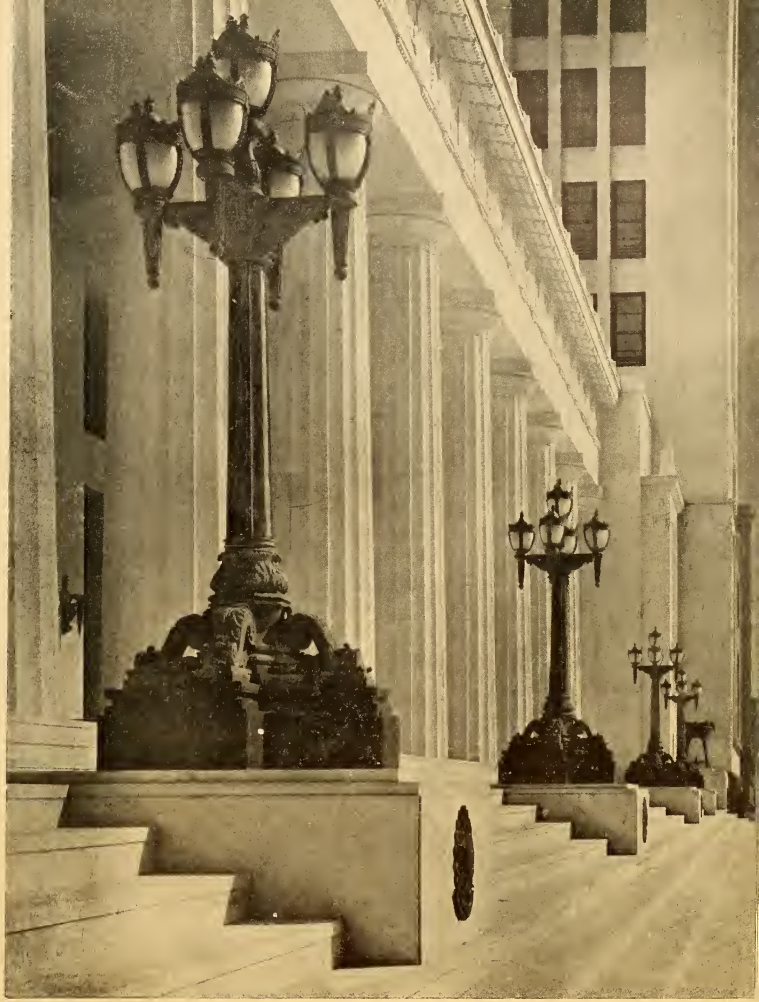

VII — ESCADARIA E PÓRTICO

VII

DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES

PARA estudar a instalação das repartições no novo edifício da Fazenda, foi designada uma Comissão composta de dois funcionários do D. A. S. P. dois dêste Ministério, e o Chefe da Comissão de Construção.

Como não podia deixar de acontecer, por razões fàcilmente compreensíveis, a Comissão de Instalação tinha que se articular ìntimamente com a Comissão de Construção, cabendo àquela dizer das necessidades das repartições e a esta, o estudo e o projeto das instalações, bem como das especificações para as concorrências, a fiscalização dos serviços e, consequentemente, a escrituração das despesas e contrôle dos créditos concedidos.

Nos quadros anexos organizados de acôrdo com o critério estabelecido para o desdobramento dos serviços ou fornecimentos, foi feita uma minuciosa apropriação das despesas, de cujo resumo se pode ter conhecimento pelo exame do quadro a seguir.

I — Aparelhamento da Administração do Edifício	Cr$.		178.501,00
II — Instalação do Auditório			681.716,30
III — Balcões e Guichets			1.623.326,00
IV — Instalação da Biblioteca			989.223,00
V — Cabines das Tesourarias			266.732,60
VI — Caixas-fortes (Equipamento)			1.074.900,00
VII — *Divisões*			
1 — Celotex	Cr$	743.413,30	
2 — Madeira e vidro		457.136,30	1.200.549,60
VIII — Esculturas			941.200,00
IX — Aparelhos contra incêndio.			455.000,00

X — *Aparelhos de iluminação*		
1 — Plafoniers	550.407,30	
2 — Lustres e Candelabros	1.083.240,00	
3 — Aparelhos de luz fluorescente	545.878,00	
4 — Outros tipos de aparelhos	174.746,30	2.354.271,60
XI — Aparelhos de intercomunicação		87.307,80
XII — Despesas com a manutenção do edifício após a mudança das Repartições		307.346,10
XIII — *Móveis*		
1 — Móveis padronizados.	1.335.517,70	
2 — Móveis tipo Diretor ...	610.286,60	
3 — Gabinete do Ministro e dependências	574.942,80	
4 — Min. Trib. Contas e Diretor Geral	149.550,00	
5 — Móveis diversos	384.170,00	3.054.467,10
XIV — Objetos Decorativos		457.514,90
XV — Relógios		144.664,00
XVI — Restaurante e Cozinha		548.640,00
XVII — *Tapeçarais*		
1 — Tapetes	526.855,30	
2 — Cortinas	804.423,30	
3 — Forração com passadeiras.	200.154,80	
4 — Capachos	55.140,00	1.586.573,40
XVIII — Diversos		1.150.585,40
Despesa total ..... Cr$		17.102.518,80

Constata-se, assim, que a despesa com as instalações do edifício da Fazenda atingiu ao montante de Cr$ 17.102.518,80. Convém frizar, entretanto,

VIII — VISTA INTERNA DO PÓRTICO

que êsse total abrange a despesa com a mudança das repartições para o novo edifício; os gastos com as solenidades da inauguração; a manutenção e coaservação do edifício durante os três meses que se seguiram à inauguração, bem como o aparelhamento da administração do Edifício, que só pôde ser organizada e funcionar normalmente, decorrido o tempo acima aludido. Êsses serviços alcançaram importância superior a Cr$ 850.000,00.

VIII

COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA TOTAL E OS RECURSOS CONCEDIDOS

COMO se observa neste relatório, procuramos adotar o critério lógico de separar as despesas realizadas com as obras, isto é, o que se refere pròpriamente à construção do edifício, das relativas às instalações, com o objetivo de permitir o exame dos desdobramentos orçamentários e concluir das condições econômicas em que foram executados os serviços ou obtidos os fornecimentos.

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, as obras foram realizadas sob a direção desta Comissão, mediante concorrências parciais, correndo as despesas à conta dos créditos concedidos pelos decretos-leis que vão abaixo relacionados.

Decreto-lei n.º 1.256 de 6/5/39	Cr$	20.000.000,00
" " " 2.659 " 2/10/40		20.000.000,00
" " " 3.474 " 28/6/41		7.900.000,00
" " " 3.623 " 17/9/41		6.470.000,00
" " " 5.366 " 1/4/43		9.500.000,00
" " " 5.985 " 10/11/43		7.850.000,00
Plano de Obros e Equipamentos		1.700.000,00
Total dos recursos concedidos	Cr$	73.420.000,00

De acôrdo com a apropriação do custo das obras e instalações de que tratamos nos capítulos V e VI, temos:

Despesas com as obras	Cr$	55.920.892,67
Despesas com as instalações	Cr$	17.102.518,80
Total geral	Cr$	73.023.411,47

Verifica-se, assim, que sendo de Cr$ 73.420.000,00 o montante dos recursos fornecidos pelo Govêrno, e de Cr$ 73.023.411,47, as despesas resultantes das apropriações, existe ainda um saldo disponível de Cr$ 396.588,53.

Convém esclarecer que entre os recursos acima citados não está incluído o crédito de Cr$ 9.740.000,00 de que trata o decreto-lei n.º 6.740, de 26 de julho de 1944, não só porque a importância em aprêço foi concedida em data posterior à inauguração do edifício, quando em pleno funcionamento tôdas as repartições e serviços, mas, principalmente, porque tais recursos destinados à aquisição de mobiliário para o Tribunal de Contas e outras repartições fazendárias, criadas após a inauguração do edifício, bem como para a instalação de alguns serviços e equipamentos julgados necessários pela atual Administração do Edifício, ficaram sob a responsabilidade daquela Administração, uma vez que foi extinta a Comissão de Instalação, cabendo-lhe assim, em tempo oportuno, apresentatr o relatório correspondente à aplicação do crédito considerado.

IX — ENTRADA LATERAI

X — GALERIA PRINCIPAL

IX

COLABORAÇÃO DAS FIRMAS CONSTRUTORAS NA EXECUÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS

É de justiça destacar na realização dessa importante obra a cooperação demonstrada pela quase totalidade das firmas incumbidas da execução dos serviços de sua especialidade, os quais lhes foram adjudicados mediante concorrências administrativas parciais.

Indicamos a seguir, para cada espécie de serviço em que se decompõe a obra, a firma que o executou, o custo do trabalho por ela realizado, bem como a percentagem de cada serviço em relação ao custo total da obra.

I — MOVIMENTO DE TERRAS E CONCRETO ARMADO

Êsses serviços foram adjudicados à firma CAVALVANTI JUNQUEIRA S/A, em concorrência realizada em 25 de abril de 1939.

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
9.874.424,17	17,66 %

II — *ALVENARIAS*

Entregues à firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A, vencedora da concorrência realizada em 20 de julho de 1939.

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
2.763.860,40	4,94 %

III — *REVESTIMENTOS*

a) Interno — *Executado por CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A, em virtude de concorrência realizada em 20 de junho de 1939.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
2.266.958,90	4,05 %

b) Externo — *Confiado à firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S/A, vencedora da concorrência realizada em 28 de fevereiro de 1941.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
1.909.719,20	3,41 %

IV — *PAVIMENTAÇÃO*

a) Tacos — *Serviço adjudicado mediante concorrência à firma ARTHUR DONATO & CIA.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
1.295.675,60	2,31 %

b) Mármores — *Entregues às firmas ENRICO GUARNIERI & CIA. e MARMÍFERA BRASILEIRA, vencedoras das concorrencias abertas para a execução dêsses serviços.*

Custo do serviço em Cr$		*Percentagem em relação ao custo total das obras*
785.095,58	E. Guarneri	
271.471,90	M. Brasileira	
1.056.567,48		1,88 %

XI — HALL DOS ELEVADORES

XII — UM DOS TRÊS HALLS PARA O PÚBLICO

c) Marmorite — *Serviço executado pela firma ENRICO GUARNERI & CIA., vencedora da concorrência realizada em* 18 *de março de* 1941.

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
667.465,11	1,10 %

d) Cerâmica — *O fornecimento e colocação dêsse material foi confiado à firma MARTINS DO AMARAL & CIA., em virtude de concorrência em 7 de janeiro de 1941.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
551.286,80	0,98 %

e) Linoleum — *Entregue à firma especializada A. CONGOLEUM COMPANY OF DELAWARE.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
80.714,30	0,14 %

f) Calçadas — *A execução das calçadas foi confiada â COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS, vencedora da concorrência realizada em 13 de outubro de 1942.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
122.611,30	0,20 %

Custo total de todos os tipos de pavimentação	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
Cr$ 3.774.320,59	6,74 %

V — *SOLEIRAS*

Executadas por ENRICO GUARNERI & CIA. e MARMÍFERA BRASILEIRA, vencedoras das concorrências para a colocação de mármores internos.

Custo do serviço em Cr$		*Percentagem em relação ao custo total das obras*
4.183,00	*M. Brasileira*	
53.354,59	*E. Guarneri*	
62.537,59	.....	0,11 %

VI — *RODAPÉS*

a)	Madeira	—	*A. Donato & Cia.*	Cr$	59.260,00
b)	Mármore	—	*E. Guarneri*	Cr$	71.989,00
			M. Brasileira	Cr$	14.574,80
c)	Marmorite	—	*E. Guarneri*	Cr$	114.981,07
d)	Cerâmica	—	*M. Amaral & Cia.*	Cr$	121.443,40

Custo total em Cr$		*Percentagem em relação ao custo total das obras*
382.284,27	.....	0,68%

VII — *PEITORIS*

Adjudicados à firma ENRICO GUARNERI & CIA. na concorrência para a colocação de mármore externo, realizada em 3 de setembro de 1940.

Custo do serviço em Cr$		*Percentagem em relação ao custo total das obras*
446.345,11	.....	0,79%

VIII — *COBERTURA*

O telhado do 14.º pavimento, coberto com telha "eternite", foi executado pela firma MONTANA Ltda., e o fornecimento de "pavés", de vidro para

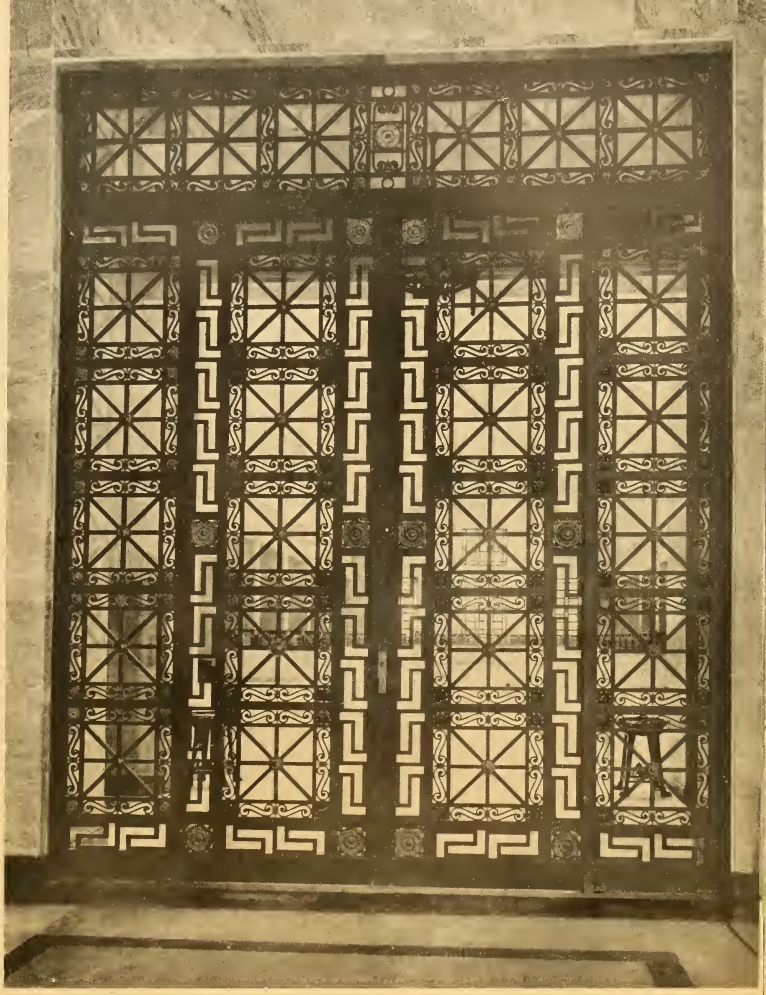

XIII — UM DOS PORTÕES DO PAVIMENTO TÉRREO

as clarabóias, pela firma SANTOS SEABRA & CIA., ambas vencedoras das concorrências abertas pela Comissão de Construção.

Custo do serviço em Cr$		*Percentagem em relação ao custo total das obras*
252.621,00	*Montana Ltda.*	
286.000,00	*Santos Seabra & Cia.*	
538.621,30	.....	0,96%

IX — *REVESTIMENTO ESPECIAIS*

a) Internos

1) Mármores — *Executados pela firma ENRICO GUARNERI & CIA. e MARMÍFERA BRASILEIRA, mediante concorrência.*

Enrico Guarneri & Cia	Cr$ 2.239.290,00
Marmífera Brasileira	Cr$ 1.104.042,30

2) Azulejos — *Foi vencedora da concorrência a firma MARTINS DO AMARAL & CIA., que executou os serviços no valor de Cr$ 635.903,20.*

Custo total em Cr$		*Percentagem em relação ao custo total das obras*
4.078.534,90	.....	7,29%

X — *REVESTIMENTOS ESPECIAIS*

b) Externos

Êsses serviços foram adjudicados em concorrência a ENRICO GUARNERI & CIA., MARMÍFERA BRASILEIRA e COMPANHIA MARNITO S./A. distribuídos da seguinte forma:

Enrico Guarneri & Cia.	Cr$ 1.219.552,00
Marmífera Brasileira	881.500,00
Comp. Marnito S./A.	1.008.250,00

Custo total dos revestimentos externos	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
Cr$ 3.109.302,00	5,56%

XI e XII — *ESQUADRIAS E FERRAGENS*

a) Madeira

Foi vencedora da concorrência aberta pela Comissão em 30 de julho de 1940, a firma NOGUEIRA & GUIMARÃES LTDA., que forneceu e colocou quase que a totalidade das esquadrias de madeiora com as respectivas ferragens (Lafonte), sendo que apenas um número reduzido de portas de inter-comunicação foi fornecido pelo firma HILÁRIO RODRIGUES & CIA.

Custo total das esquadrias com ferragens	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
Cr$ 3.401.634,00	6,08%

b) Ferro

A execução das esquadrias de ferro, inclusive portões e grades decorativas, foi adjudicada em concorrência a várias firmas especializadas, sendo que os principais trabalhos estiveram a cargo de

FICHET SCHWARTZ — HAUTMONT
LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
EMPREZA METALÚRGICA L. CASTIER LTDA.
ORESTE FABRI
A. GIOVANETTI & FILHOS

É de justiça destacar a valiosa colaboração prestada à Comissão pelo Professor Oreste Fabri, na execução dos desenhos artísticos dos portões e grades decorativas, bem como na confecção dos modelos que serviram de tipo para as concorrências.

Custo total das esquadrias, grades e portões decorativos	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
Cr$ 3.111.738,00	5,56%

XIV — UMA DAS ESCADAS DO HALL PRINCIPAL

XIII — *VIDROS*

Na concorrência para o fornecimento e colocação de vidros, foram vencedores as firmas J. C. MIRANDA e PILKINGTON BROTHERS LTDA., cabendo a

J. C. Miranda	Cr$ 390.485,80
P. Brothers Ltda	Cr$ 279.456,60

Valor total dos fornecimentos	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
Cr$ 670.942,40	1,19%

XIV — *ESCADAS*

A parte de concreto foi executada pela firma CAVACANTI, JUNQUEIRA S./A.; os mármores por ENRICO GUARNERI & CIA. e a parte de serralheria artística, pelo LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO e as balaustradas das escadas secundárias, pela firma FICHET SCHWARTZ — HAUTMONT.

Valor total dos serviços, excluído o concreto armado	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
Cr$ 1.385.083,19	2,47%

XV — *INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS*

Êsses serviços foram adjudicados à SERVIX ELÉTRICA LTDA., em virtude de concorrência realizada em 25 de julho de 1939.

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
4.180.075,00	7,47%

Observação: — No custo dos serviços acima indicado está incluída a quantia de Cr$ 430.460,30, correspondente aos trabalhos executados pela City.

XVI — *IMPERMEABILIZÇÕES*

Na concorrência promovida pela Comissão de Construção foram vencedoras as firmas IMPER LTDA. e ARMANDO RAMOS & CIA. LTDA., a primeira para a impermeabilização com membranas e a segunda com "retracua" e pinturas asfáltica e a neutrol.

Custo do fornecimento em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
350.290,46	0,63%

XVII — *APARELHOS SANITÁRIOS*

Na concorrência realizada em 2 de novembro de 1940, para o fornecimento e colocação dos aparelhos sanitários ~~de iluminação~~, *foi vencedora a firma MARTINS DO AMARAL & CIA.*

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
992.533,80	1,77%

XVIII — *ELEVADORES*

O fornecimento e instalação dos elevadores coube à firma PIRIE VILARES & CIA. LTDA., representante dos elevadores "ATLAS".

Custo dos elevadores em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
3.338.000,00	5,97%

No custo acima indicado está incluída a importância de Cr$ 133.000,00, *correspondente ao fornecimento e colocação de um elevador e um monta-livros, fornecidos pela firma LIMA BORSANI & CIA.*

XIX — *PINTURAS E DECORAÇÕES*

Os serviços de pintura foram adjudicados mediante concorrência realizada em 25 de novembro de 1941, às firmas ANDREA SAVIO — posterior-

XV — LUSTRE DA ESCADA DO HALL PRINCIPAL

mente transformada em INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PINTURAS LTDA. — e AMORIM E TEIXEIRA; os trabalhos de decoração à firma CAVALCANTI, JUNQUEIRA S./A., executados por J. GONFALONIERI.

Pintura, paredes e tetos — I. B. de Pinturas Ltda.	Cr$	1.836.225,90
Pintura, esquadrias e rodapés — Amorim e Teixeira ..	Cr$	733.765,33
Decorações dos tetos e paredes — J. Cnofalonieri	Cr$	834.846,50
	Cr$	3.504.837,73

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
3.504.837,73	6,27%

XX — *LIMPEZA*

Os serviços de raspagem, enceramento e limpeza geral do edifício estiveram a cargo da firma LUSTRÊNE LTDA., vencedora da concorrência realizada em 7 de junho de 1942.

Custo do serviço em Cr$	*Percentagem em relação ao custo total das obras*
297.320,00	0,53%

QUADRO COMPARATIVO DAS PERCENTAGENS DOS DIVERSOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

I —	*SERVIÇOS GERAIS*	Cr$ 1.582.033,80	2,89%
II —	*MOVIMENTO DE TERRAS E CONCRETO ARMADO*	Cr$ 9.874.424,17	17,66%
III —	*ALVENARIAS*	Cr$ 2.763.860,40	4,94%
IV —	*REVESTIMENTO INTERNO*..	Cr$ 2.266.958,90	4,05%
V —	*REVESTIMENTO EXTERNO*.	Cr$ 1.909.719,20	3,41%
VI —	*PAVIMENTAÇÕES*	Cr$ 3.774.320,59	6,74%
VII —	*SOLEIRAS*	Cr$ 62.537,59	0,11%
VIII —	*RODAPÉS*	Cr$ 382.248,87	0,68%

IX — *PEITORÍS*	Cr$ 446.345,11	0,79%
X — *COBERTURA*	Cr$ 538.621,30	0,96%
XI — *REVESTIMENTOS ESPECIAIS INTERNOS*	Cr$ 4.078.534,90	7,29%
XII — *REVESTIMENTOS ESPECIAIS EXTERNOS*	Cr$ 3.109.302,00	5,56%
XIII — *ESQUADRIAS E FERRAGENS*		
A) *MADEIRA*	Cr$ 3.401.634,40	6,08%
B) *FERRO*	Cr$ 3.111.738,00	5,56%
XIV — *VIDROS*	Cr$ 670.942,40	1,19%
XV — *ESCADAS*	Cr$ 1.385.083,19	2,47%
XVI — *INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS*	Cr$ 4.180.075,00	7,47%
XVII — *IMPERMEABILIZAÇÕES*	Cr$ 350.290,46	0,63%
XVIII — *APARELHOS SANITÁRIOS* .	Cr0 992.533,80	1,77%
XIX — *ELEVADORES*	Cr$ 3.338.000,00	5.97%
XX — *PINTURAS E DECORAÇÕES*	Cr$ 3.504.837,73	6,27%
XXI — *LIMPEZA*	Cr$ 373.362,30	0,67%
XXII — *DIVERSOS*	Cr$ 3.823.588,56	6,84%
CUSTO DA OBRA	Cr$ 55.920.892,67	100%

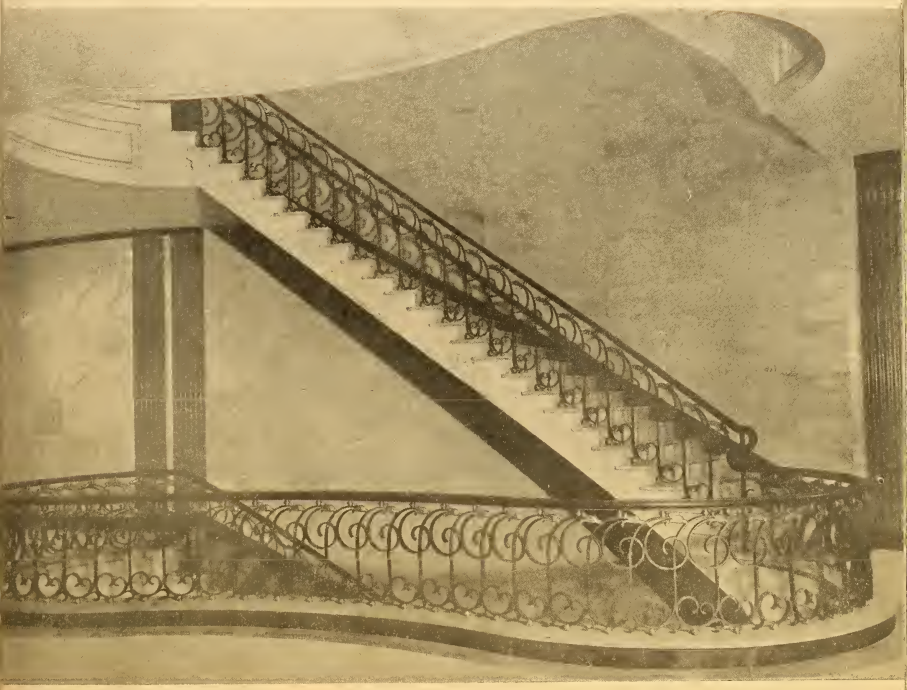

XVI — ESCADA DA LIGAÇÃO DOS PAVIMENTOS

X

EXAME DO EMPREENDIMENTO SOB O PONTO DE VISTA ADMINISTRATIVO E ECONÔMICO

Ouve-se constantemente as mais severas críticas ao plano de obras públicas que o Govêrno vem realizando, principalmente no que se relaciona com a construção de edifícios com o objetivo de dotar os Ministérios de sedes apropriadas, julgando-as suntuárias, inoportunas e prejudiciais à economia nacional.

Como entre essas obras é quase sempre citado o novo edifício do Ministério da Fazenda, não podemos deixar passar a oportunidade que se nos apresenta para trazer alguns esclarecimentos, os quais acreditamos poderão contribuir para modificar a opinião dos críticos bem intencionados.

Do velho casarão da Avenida Passos, escuro, anti-higiênico, acanhado e quase em ruínas, as repartições da Fazenda foram transferidas algumas para o edifício da Caixa de Amortização, sem condições apropriadas, e outras — em muito maior número — disseminadas por prédios alugados em vários pontos do centro da cidade, obrigando a um desperdício de tempo a quantos necessitavam tratar dos seus interêsses e, o que é pior, trazendo aos serviços atrazos e inconvenientes de tôda a sorte. Além disso, a verba destinada a aluguéis aumentava vertiginosamente de ano para ano, porque, entre os Ministérios, o da Fazenda é o que mais tende a crescer, pelo caráter dos seus encargos, que o obrigam a acompanhar de perto o ritmo acelerado do progresso do país.

Assim, a iniciativa mandando construir um prédio destinado a reunir tôdas as repartições do Ministério da Fazenda, foi uma demonstração da clarividência com que o Govêrno soube examinar e resolver os problemas resultantes dos graves inconvenientes da dispersão dos locais administrativos.

Portanto, em sã consciência, não será lícito a ninguém considerar a iniciativa inoportuna sob oponto de vista das necessidades administrativas.

Vejamos, ainda, no que diz respeito à parte econômica da iniciativa, se foi ela onerosa para os cofres públicos.

Ao tratarmos do custo da obra (cap. V), demonstramos que êle alcançou o montante de Cr$ 55.920.892,67, *e que sendo de* 102.000 metros quadrados *a área total construída,* o preço do metro quadrado de construção foi de Cr$ 548,24, *preço êste indiscutìvelmente insignificante, pois ficou abaixo do de uma residência de acabamento médio, antes da guerra.*

Assim, também, não se poderá deixar de reconhecer que o Ministério da Fazenda construiu o seu edifício-sede em condições econômicas excepcionais.

Vamos analisar o problema ainda sob outro aspecto econômico, isto é, com referência à despesa que o Govêrno teria que realizar para instalar as repartições que estão atualmente ocupando o edifício do Ministério da Fazenda, inclusive o D.A.S.P., ao qual foi cedido mais de dois pavimentos completos.

As áreas úteis do edifício, que nos prédios destinados à renda são denominadas "áreas locáveis", estão assim distribuídas:

Sub-solo ..... m²	8.145,90
Pavimento Térreo	7.048,00
Sobrelojas	2.101,40
2.º *ao* 13.º *pavt.º*	52.911,70
14.º *pavimento*	1.506,90
Soma	71.109,90

Considerando-se os seguintes valores locativos:

Para o sub-solo	Cr$ 15,00 por m²
Pavimento Térreo	80,00 " "
A andares superiores	30,00 " "

valores êsses abaixo dos estipulados pela Prefeitura do Distrito Federal para os prédios situados na Esplanada do Castelo, cujo acabamento não se poderá comparar com o do Ministério, ter-se-á, para renda bruta mensal:

XVII — PERSPECTIVA DA ESCADA DE LIGAÇÃO DOS PAVIMENTOS

8.145,90 × Cr$ 15,00	=	Cr$	122.188,50
7.042,00 × Cr$ 80,00	=		563.360,00
56.522,00 × Cr$ 30,00	=		1.695.660,00
Total		Cr$	2.381.108,50

A renda bruta anual seria:

Cr$ 2.381.108,50 × 12 = Cr$ 28.573.302,00

Descontando-se dêsse total a quota correspondente a dois mêses, isto é, Cr$ 4.762.217,00, *para atender às despesas de administração e conservação do prédio, obter-se-á um total de* Cr$ 23.811.085,00 para renda líquida anual.

Nessa base, admitindo-se ainda uma taxa de juro de 8%, conclue-se que em menos de três anos *terá o Govêrno amortizado em alugueis a importância dispendida com a construção pròpriamente dita.*

Êsse prazo será elevado para menos de quatro anos *se forem incluídas as despesas com as instalações, cujo custo montou a* Cr$ 17.102.518,80.

À vista do exposto, da evidência irrefutável das cifras, da meticulosa e detalhada apropriação das despesas consignadas nos quarenta quadros anexos a êste relatório, será forçoso reconhecer que o edifício do Ministério da Fazenda, quer se o encare sob o ponto de vista estético, quer sob a influência que exercerá na saúde dos funcionários e aumento da sua capacidade de trabalho, quer sob a comodidade que oferece ao público, representado na sua totalidade pelas classes produtoras, quer como mais um monumento arquitetônico a embelezar a Capital da República, e ainda, principalmente, sob o ponto de vista econômico, representa um grande serviço prestado ao país e constitue um dos mais felizes empreendimentos do atual Govêrno.

Isto, sim, a nosso ver, seria justo que fôsse notado e proclamado pela crítica honesta e construtora, com sincera e patriótica satisfação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944.

ARI FONTOURA DE AZAMBUJA
Chefe da Comissão de Construção

ANEXOS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ESPÉCIE DE SERVIÇO EXECUTADO

OBRAS

Nº	TÍTULOS	VALOR DA DESPESA EM CR$ SUB-TOTAL	VALOR DA DESPESA EM CR$ TOTAL
1	SERVIÇOS GERAIS		1.582.033,80
2	TERRAPLENAGEM		247.500,00
3	CONCRETO SIMPLES E ARMADO		
	SIMPLES	32.000,00	
	ARMADO	9.594.924,17	
			9.626.924,17
4	ALVENARIAS		2.763.860,40
5	REVESTIMENTOS		
	INTERNO	2.266.958,90	
	EXTERNO	1.909.719,20	
			4.176.678,10
6	PAVIMENTAÇÕES		3.774.320,59
7	SOLEIRAS		62.537,59
8	RODAPÉS		382.248,87
9	FEITORÍS		446.345,11
10	COBERTURA		538.621,30
11	REVESTIMENTOS ESPECIAIS		
	INTERNO	4.078.534,90	
	EXTERNO	3.109.302,00	
			7.187.836,90
12	ESQUADRIAS		
	MADEIRA	2.180.657,20	
	FERRO	3.111.738,00	
			5.292.395,20
13	FERRAGENS		1.220.977,20
14	VIDROS		670.942,40
15	ESCADAS		1.385.083,19
16	INSTALAÇÕES		
	ELÉTRICAS	2.315.172,60	
	HIDRÁULICAS	1.864.902,40	
			4.180.075,00
17	IMPERMEABILIZAÇÕES		350.290,46
18	APARELHOS SANIT.		992.533,80
19	ELEVADORES		3.338.000,00
20	PINTURAS E DECORAÇÕES		
	PINTURAS	2.569.991,23	
	DECORAÇÕES	934.846,50	
			3.504.837,73
21	LIMPEZA		373.362,30
22	DIVERSOS		3.823.488,56
	TOTAL		55.920.892,67

INSTALAÇÕES

Nº	TÍTULOS	VALOR DA DESPESA EM CR$ SUB-TOTAL	VALOR DA DESPESA EM CR$ TOTAL
1	APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO EDIF.		178.501,00
2	INSTALAÇÃO DO AUDITÓRIO		681.716,30
3	BALCÕES E GUICHETS		1.623.326,00
4	INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA		989.223,00
5	CABINES DAS TESOURARIAS		266.732,60
6	CAIXAS-FORTES EQUIPAMENTO		1.074.900,00
7	DIVISÕES		
	CELOTEX	743.413,30	
	MADEIRA E VIDRO	457.136,30	
			1.200.549,60
8	ESCULTURAS		941.200,00
9	APARELHAGEM CONTRA INCÊNDIO		455.000,00
10	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO		
	PLAFONIERS	550.407,30	
	LUSTRES E CANDELABROS	1.083.240,00	
	APARELHOS DE LUZ FLUORESCENTE	545.878,00	
	OUTROS TIPOS DE APARELHOS	174.746,30	
			2.354.271,60
11	APARELHOS DE INTERCOMUNICAÇÃO		87.307,80
12	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO EDIF.		307.346,10
13	MÓVEIS		
	PADRONIZADOS	1.335.517,70	
	TIPO DIRETOR	610.286,60	
	GAB. MINISTRO E DEPENDÊNCIAS	574.942,80	
	PRES. TRIB. CONTAS E GAB. DIRETOR GERAL	149.550,00	
	MÓVEIS DIVERSOS	384.170,00	
			3.054.467,10
14	OBJETOS DECORATIVOS		457.514,90
15	RELÓGIOS		144.664,00
16	RESTAURANTE E COZINHA		548.640,00
17	TAPEÇARIAS		
	TAPETES	526.855,30	
	CORTINAS	804.423,30	
	FORRAÇÃO COM		
	PASSADEIRAS	200.154,80	
	CAPACHOS	55.140,00	
			1.586.573,40
18	DIVERSOS		1.150.585,40
	TOTAL		17.102.518,80

RESUMO

CUSTO TOTAL DAS OBRAS	55.920.892,67
CUSTO TOTAL DAS INSTALAÇÕES	17.102.518,80
DESPESA TOTAL	73.023.411,47
TOTAL DOS SALDOS DOS EMPENHOS	157.755,10
TOTAL DOS SALDOS DOS DECRETOS	238.833,43
TOTAL DOS RECURSOS CONCEDIDOS	73.420.000,00

I I

RELAÇÃO DOS SALDOS DOS EMPENHOS

Nº DO DECRETO-LEI	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO EMPENHO	IMPORTÂNCIA PAGA	SALDO EXISTENTE
Decº Lei nº 1.256 - 6/5/939	CAVALCANTI, JUNQUEIRA S/A	26.635/40	4.242.000,00	4.241.952,20	47,80
Decº Lei nº 1.256 - 6/5/939	SOCIEDADE TÉCNICA SERVIÇOS DE ÁGUA	65.568/40	76.600,00	72.770,00	3.830,00
Decº Lei nº 2.659 - 2/2/940	SOC. MARMÍPERA BRASILEIRA	40.499/43	101.574,00	91.416,60	10.157,40
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/940	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	88.985/40	207.347,50	207.337,50	10,00
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/ 940	FICHET SCHWARTZ, HAUTMONT	31.449/41	365.033,50	346.326,00	18.707,50
Decº Lei nº 2.659 - 2/11/ 940	J. C. MIRANDA & CIA. LTDA.	10.480/41	412.496,00	409.716,70	2.779,30
Decº Lei nº 2.659 -2/11/ 940	PILKINGTON BROTHERS LTDA.	10.480/41	207.420,00	168.220,30	39.199,70
Decº Lei nº 2.659 -2/11 /940	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	76.314/41	271.900,00	249.160,00	22.740,00
Decº Lei nº 2.659 -2/11/940	IMPER LTDA.	20.892/41	97.211,00	96.026,40	1.184,60
Decº Lei nº 2.659 -2/11/940	MARTINS DO AMARAL & CIA.	95.001/41	628.256,00	623.141,80	5.114,20
Decº Lei nº 2.659 -2/11/940	FÁBRICA ENC. "LUSTRÊNE"	58.548/42	184.600,00	184.326,80	273,20
Decº Lei nº 3.474 -28/7/941	FICHET SCHWARTZ, HAUTMONT	105.338/42	231.890,00	217.410,00	14.480,00
Decº Lei nº 3.474 - 28/7 /941	EMP. MET. L. CASTIER LTDA.	105.338/42	87.300,00	85.000,00	2.300,00
Decº Lei nº 3.474 - 28/7/941	SERVIX ELÉTRICA LTDA.	6.238/42	878.633,90	877.896,10	737,80
Decº Lei nº 3.474 - 28/7/941	SERVIX ELÉTRICA LTDA.	32.382/42	97.183,80	96.084,10	1.099,70
Decº Lei nº 3.474 - 28/7/941	ARMANDO RAMOS & CIA LTDA.	43.732/43	59.784,10	59.684,10	100,00
Decº Lei nº 3.474 - 28/7/941	PILKINGTON BROTHERS LTDA.	78.878/42	15.500,00	———	15.500,00
Decº Lei nº 3.623 - 19/9/941	THOMAZ C. TEIXEIRA GOMES & CIA	1.145/43	490.838,00	489.838,00	1.000,00
Decº Lei nº 5.366 - 1/4/943	EMP. MET. L. CASTIER LTDA.	100.640/43	15.360,00	14.940,00	420,00
Decº Lei nº 5.366 - 1/4/943	CAVALCANTI, JUNQUEIRA S/A	51.163/43	421.908,10	420.956,30	951,80
Decº Lei nº 5.366 - 1/4/943	SAMUEL COHEN & CIA.	100.058/43	350.000,00	347.590,30	2.409,70
Decº Lei nº 5.985 -10/11/943	ENRICO GERRIERI	56.985/44	70.000,00	56.207,20	13.792,80
Decº Lei nº 5.985 -10/11/943	CIA. CERÂMICA BRASILEIRA	50.987/44	112.046,00	111.126,40	919,60
			9.624.861,90	9.467.106,80	157.755,10

XVIII — VISTA DO SALÃO NOBRE

III

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS E DAS DESPESAS REALIZADAS

NÚMERO DO DECRETO-LEI	CRÉDITO CONCEDº	VALOR DA DESPESA	SALDO	TOTAL DO CRÉDITO
Decreto-Lei nº 1.256 - 6/5/ 1 939	20.000.000,00	19.999.375,27	624,73	20.000.000,00
Decreto-Lei nº 2.659 - 2/11/ 1 940	20.000.000,00	20.000.000,00	———	20.000.000,00
Decreto-Lei nº 3.474 - 28/7/ 1 941	7.900.000,00	7.897.143,70	2.856,30	7.900.000,00
Decreto-Lei nº 5.366 - 1/4/ 1 943	3.000.000,00	3.000.000,00	———	3.000.000,00
Decreto-Lei nº 5.366 - 1/4/ 1 943	6.500.000,00	6.500.000,00	———	6.500.000,00
Decreto-Lei nº 3.623 - 17/9/ 1 943	6.470.000,00	6.463.498,00	6.502,00	6.470.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	3.490.000,00	3.381.461,00	108.539,00	3.490.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	360.000,00	326.413,80	33.586,20	360.000,00
Decreto-Lei nº 5.985 - 10/11/1 943	4.000.000,00	4.000.000,00	———	4.000.000,00
"Plano de Obras e Equipamentos"	1.700.000,00	1.613.274,80	86.725,20	1.700.000,00
	73.420.000,00	73.181.166,57	238.833,43	73.420.000,00

TOTAL = 73.420.000,00

APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DAS OBRAS

Os quadros a seguir representam a apropriação pormenorizada das obras, em conformidade com o desdobramento orçamentário.

1 — SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
PROJETO, FISCALIZAÇÃO ETC.	Global	-	-	826.290,70			
Cálculo de Concº Armª	"	-	-	156.618,00			
Folhas de Gratificação Comissão	"	-	-	207.040,00	1.189.948,70		
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	"	-	-	140.319,50	140.319,50		
ALUGUEL DE SALAS (Escritºs)	"	-	-	137.363,40	137.363,40		
LUZ, TELEFONE E GAZ	"	-	-	8.955,30	8.955,30		
MATERIAL PERMANENTE Moveis, Maquinas de Escritº etc.	"	-	-	105.446,90	105.446,90		1.582.033,80

2 — TERRAPLENAGEM

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Titulo)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitario Cr$	Total
EXCAVAÇÃO E TRANSPORTE	m^3	16.500,00	16.500,00	247.500,00	247.500,00	15,00	247.500,00

XIX — DETALHE DO SALÃO NOBRE

3 — CONCRETO SIMPLES E ARMADO

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
CONCRETO SIMPLES	m3	1.600,00	1.600,00	32.000,00	32.000,00	200,00	
CONCº ARMADO							
a) - 1º Contrato	m3	18.400,00		7.551.444,17			
b) - 2º Contrato	"	3.180,00	21.580,00	2.043.480,00	9.594.924,17	442,62	9.626.924,17

4 — ALVENARIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
Parte Primitiva ALVENARIA DE 1 VEZ	m2	22.650,00		679.500,00			
ALAS: ALVENARIA DE 1 VEZ	"	6.937,18	29.587,18	228.926,90	908.426,90	30,70	
Parte Primitiva ALVENARIA DE 1/2 VEZ	"	90.540,00		1.358.100,00			
ALAS: ALVENARIA DE 1/2 VEZ	"	13.212,30	103.752,30	237.822,10	1.595.922,10	15,38	
Parte Primitiva VERGAS, CINTAS ETC.	m3	290,00		188.500,00			
ALAS: VERGAS, CINTAS ETC.	"	90,00	380,00	71.011,40	259.511,40	682,92	2.763.860,40

XX — UM DOS PORTÕES DO SALÃO NOBRE

5 — REVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
a) - INTERNO							
Parte Primitiva:							
PAREDES E TETOS	m2	309.730,00		1.967.530,00			
ALAS:							
PAREDES E TETOS	"	35.845,00	345.575,00	299.428,90	2.266.958,90	6,55	
b) - EXTERNO							
Parte Primitiva:	m2	48.000,00		1.298.000,00			
ALAS	"	13.850,00	61.850,00	611.719,20	1.909.719,20	30,87	4.176.678,10

6 — PAVIMENTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
TACOS							
Parte Primitiva	m^2	36.591,43		822.209,40			
Alas	"	10.906,69		430.813,80			
Sub-solo e 14º pavº	"	662,90		42.652,40			
			48.161,02		1.295.675,60	26,90	
MÁRMORE							
(Enrico Guarneri)	m^2	3.172,84		616.795,58			
(Marmfª Brasilª)	"	1.266,44		271.471,90			
Pórtico (Aurora Veiado)	"	550,00		168.300,00			
			4.989,28		1.056.567,48	211,76	
MARMORITE							
(Em lençol)	m^2	5.088,27		343.458,23			
(Moldªs. de Cobre)	-	-		20.900,00			
			5.088,27		364.358,23	71,60	
EM LADRILHOS	m^2	8.097,36		303.106,88			
			8.097,36		303.106,88	37,43	
CERÂMICA							
Ladºs. de Grês	"	7.754,91		470.710,70			
" S. Caetano	"	1.137,54		75.644,40			
Mosaico	"	98,84		4.931,70			
			8.991,29		551.286,80	61,31	
LINOLEUM							
Bibligteca	"	890,52		52.362,50			
Auditorio	"	398,20		28.351,80			
			1.288,72		80.714,30	62,55	
CALÇADAS							
Pedra Portuguêsa	"	2.758,70		122.611,30			
			2.758,70		122.611,30	44,44	3.774.320,59

XXI — VISTA DO JARDIM NO ÚLTIMO PAVIMENTO

7 — SOLEIRAS

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
MÁRMORE							
(Marmífera Bress)	ml	160,00		4.183,00			
(E. Guarneri)	"	1.148,00	1.308,00	58.354,59	62.537,59	47,81	62.537,59

8 — RODAPÉS

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
MADEIRA							
Parte antiga	ml	8.968,61		29.596,40			
Alas	"	850,00		4.250,00			
Extraçontrato	"	1.800,37		10.802,20			
Rodapés	"	865,84		12.987,60			
Rodapes de Sucupira	"	191,11		1.624,40			
			12.675,93		59.260,60	4,67	
MÁRMORE							
(Enriço Guarneri)	ml	827,57		71.989,00			
(Marmifera Brasil)	"	215,54		14.574,80			
			1.043,11		86.563,80	82,97	
MARMORITE	ml	6.700,51		114.981,07			
			6.700,51		114.981,07	17,16	
CERÂMICA							
Rod. de Grêa	ml	6.710,10		114.507,10			
" " S.Caetano	"	436,90		6.936,30			
			7.147,00		121.443,40	16,99	382.248,87

XXII — PAINÉIS E FONTES DO JARDIM

9 — PEITORIS

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
MÁRMORE (E. Guarneri)	m2	3.376,87	3.376,87	446.345,11	446.345,11	132,17	446.345,11

10 — COBERTURA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
"Eternite" (Incl. Mad.e Calhas							
ALAS CENTRAIS	m2	1.448,40					
CENTRO	"	770,00					
ALAS LATERAIS	"	1.550,40					
JARDIM D'INVERNO	"	58,96					
(Elevação + 30%	"	572,24	4.400,00	-	216.421,30	49,18	
CLARABÓIAS "Paves" tipo "Securex	"Paves"	-	26.000,00	-	286.000,00	11,00	
Calhas Esp. de Cobre (No Pav. Terreo	ml	-	360,00	-	36.200,00	100,50	538.621,30

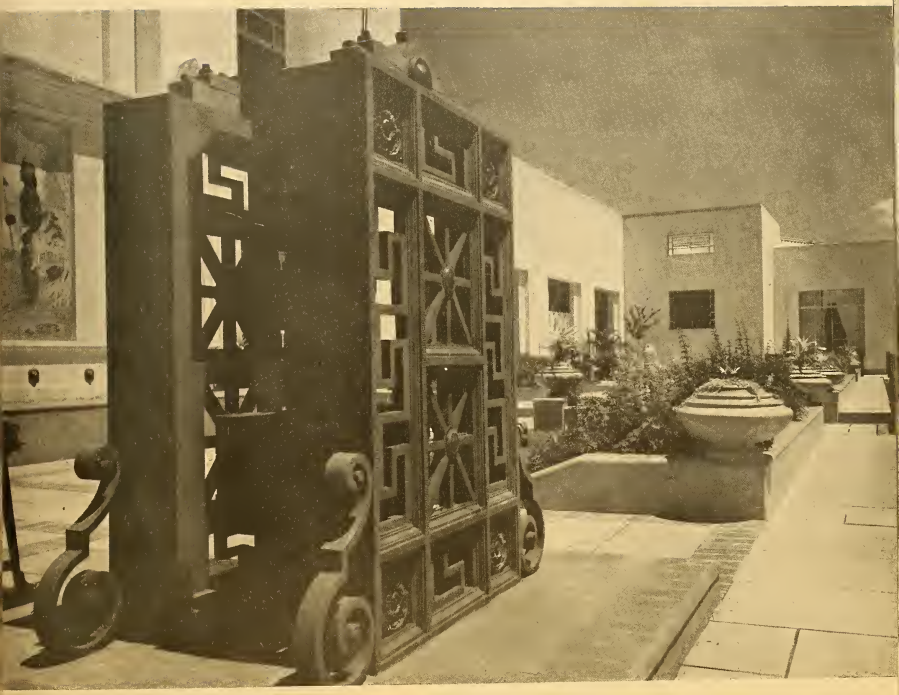

XXIII — BASE DO MASTRO DA BANDEIRA, NO JARDIM

11 — REVESTIMEITOS ESPECIAIS

a) Interno

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
MÁRMORE							
LAMBRIS (E. Guarneri)	m2	11.623,58		2.156.740,70			
(Marmi f. Bras.)		1.362,15		465.395,50			
			12.985,73		2.622.136,20	201,90	
COLUNAS COM CANELURAS (Mar. Bras.)	m1	934,12		510.116,00			
			934,12		510.116,00	546,00	
MOLDURAS (E.Guarneri)	m1	972,44		52.116,10			
(Mar.Bras.)		641,85		128.530,80			
			1.614,29		180.646,90	111,90	
GRANITO							
LAMBRIS (E.Guarneri)	m2	72,46		30.433,20			
			72,46		30.433,20	420,00	
AZULEJO							
AZULEJOS	m2	10.765,25		463.689,60			
			10.765,25		463.689,60	43,00	
ARREMATES (incl. as peças)	m1	20.676,58		172.213,60			
			20.676,58		172.213,60	8,32	
DIVERSOS (bancas, pias etc)					99.299,44		4.078.534,94

11 — REVESTIMEITOS ESPECIAIS

b) Externo

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
EMBASAMENTO							
MÁRMORE							
AURORA VERMELHO							
chapas com 2cms.esp.	m2	3.500,00	3.500,00	577.500,00	577.500,00	165,00	
idem partes mass. e mold.	-	-	-	304.000,00	304.000,00		
AURORA BRANCO							
portico e contra pilastras	-	-	-	648.750.00			
idem colunas do portico	-	-	-	359.500,00	1.008.250,00		
GRANITO (ITÚ)							
chapas com 3cms.esp.	m2	1.605,00	1.605,10	674.100,00	674.100,00	419,97	
idem partes mass. e mold.	-	-	-	452.700,00			
acrescimo fachada posterior	-	-	-	65.837,50			
alizares fach. lat. e fundos	-	-	-	26.914,50	545.452,00		3.109.302,00

XIV — MESA DE REUNIÕES DO SALÃO DE DESPACHO DO MINISTRO

12 — ESQUADRIAS

a) Madeira

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
JANELAS (incl. caixões e peitis)							
Nogueira & Guimarães							
1º CONTRATO	Vãos	1.471		616.816,00			
2º CONTRATO	"	792		303.732,00			
14º, 15º 16º, 17º PAVº	"	71		27.540,00			
			2.334		948.088,00	406,20	
PORTAS (incl. caixões etc)							
Nogueira & Guimarães							
Do 2º ao 13º Pav.	Vãos	1.429					
Sobre-loja, 1º e 14º, ao 17º Pav.	"	165					
Armarios (55 conjuntos)	"	126		946.670,20			
HILARIO RODRIGUES							
Sub-solo, 14º Pav. etc.	Vãos	332		129.540,80			
			2.052		1.072.211,00	522,51	
HILARIO RODRIGUES							
Sub-solo, 14º Pav. etc.	Caixões	78		10.412,20			
" "	Caixilhos	12	78	3.650,00			
			12				
DIVERSOS				146.296,00			
					160.358,20		2.180.657,20

12 — ESQUADRIAS

b) Ferro

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
PORTÕES ARTÍSTICOS							
Concorrencia Global	m2	566,24		1.155.035,00			
Galeria Nobre	"	97,52		166.000,00			
Garage	"	20,80	684,56	30.000,00	1.351.035,00	1.973.00	
GRADES ARTÍSTICAS							
Concorrencia Global	m2	851,22		831.886,00			
Grados Decorativas	"	98,04		63.750,00			
GuardaCorpo Sobre-loja	"	259,90		116.813,00			
Elevadores(Fundos)	"	43,82		87.300,00			
Bronzes(Emoingt)	Global	-		55.091,00			
				8.580,00			
			1.245,98		1.163.420,00	933,73	
TUBOS GALV. DE 2" c/ FLANGES							
Concorrencia Global	ml	1.872,00		234.720,00			
Alas Centrais	"	1.626,40	3.498,40	151.760,00	386.480,00	110,50	
PORTAS PANTOGRÁFICAS							
1ª Concorrencia,							
Terraço e auditorio	m2	29,67		14.940,00			
2ª Concorrencia(Porão)	"	24,10	53,77	11.900,00	26.840,00	499,10	
ESQUADRIAS DE FERRO PERFILADO							
	m2	0,88		720,00			
	"	207,24		66.183,00			
	"	120,36		36.860,00			
Jardim D'Inverno	"	111,48	439,96	80.200,00	186.963,00	418,00	3.111.738,00

XXV — RECANTO DO SALÃO DE DESPACHO DO MINISTRO

13 — FERRAGENS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
JANÉLAS							
Conjuntos de Ferragens	Conjunto	2.334	2.334	614.000,00	614.000,00	263,06	
PORTAS							
Conjuntos de Ferragens	"	2.052	2.052	573.165,00	573.165,00	279,32	
DIVERSAS		-	-	-	33.812,20		1.220.977,20

14 — VIDROS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
1. VIDROS SIMPLES, PESADOS, TRANSPARENTES (18 ONÇAS)							
"Casa Miranda"	m2	7.426,1592	7.426.1592	326.801,10	326.801,10	44,00	
2. VIDROS CATEDRAL NEBULOSO E ARTIGO GRANDE BRANCO							
Pilkington Bros. Ltd.	"	1.972,0929		100.569,70			
"Casa Miranda"	"	348,6070	2.320,6999	21.058,10	121.627,80	52,40	
3. VIDROS CRISTAL							
Pilkington Bros. Ltd.	"	349,3683		66.379,90			
"Casa Miranda"	"	332,3963	681,7646	42.626,60	109.006,50	159,88	
4. VIDROS DUPLOS							
"Casa Miranda"	"	909,5333	909,5333	48.500,40	48.500,40	53,00	
DIVERSOS							
"Casa Miranda"	Global	-	-	-	65.006,60		670.942,40

XXVI — SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

15 — ESCADAS

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
a) internas							
MÁRMORE							
Degraus (E. Guarneri)	m2	469,52		106.025,80			
Degraus (Marm. Bras.)	"	119,55	589,07	33.982,10	140.007,90	237,67	
Chapins (E.Guarneri)	ml	1.335,96	1.335,96	130.988,94	130.988,94	98,00	
MARMORITE							
Degraus (E.Guarneri)	m2	856,56	852,56	48.664,85	48.664,85	57,08	
b) externas							
GRANITO (ITÚ) , Laterais e fundos	"	465,00	465,00	316.480,00	316.480,00	680,50	
MÁRMORE (Aurora Veiado) Esc. Principal (Esp. 3cms. Piso 5cms. esp.)	"	438,00	438,00	132.380,00	132.380,00	302,23	
SERRALHERIA (Escadas internas) Guarda Corpo (Esc. Nobre)	ml	111,00	111,00	305.000,00	305.000,00	2.747,74	
" " (Esc. Principais)	"	286,00	286,00	247.000,00	247.000,00	863,63	
(Esc. Secundarias)	"	217,50	217,50	16.421,50	16.421,50	75,50	
Escadas das (Caixas Fortes)	Global	-	-	22.240,00	22.240,00		
BIBLIOTECA							
Escadas e Balaustrada	"	-	-	25.900,00	25.900,00		1.385.083,19

16 — INSTALAÇÕES

a) Elétrica

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitario Cr$	Total
1-Quadro Geral de Luz e Força	Global	-	-	153.663,00	153.663,00		
2-INSTALAÇÃO DE LUZ Alimentaçao	"	-	-	277.123,00	277.123,00		
Centros e Distribuição (Pontos de Luz	Ponto	4.361	4.361	622.009,43	622.009,43	142.63	
(Tomadas de Corrente	Tomada	4.348		413,451,32	413.451,32	95,09	
TUBULAÇÃO DE PISO	Caixa p. tomada no Piso	2.138	2.138	247.219,00	247.219,00	115,63	
3-INSTALAÇÃO DE FÔRÇA	HP instalado	564	564	145.889,00	145.889,00	258,66	
RAMAIS DE FÔRÇA (Entrada)	Global	-	-	6.021,60	6.021,60		
4-TELEFONE (C.T.B.)	Caixa de saida	614	614	71.024,00	71.024,00	115,67	
RÊDE TELEFÔNICA Cabos Terminais Ext.	Global	-	-	41.026,00	41.026,00		
	Ponto em piso e parede	3.584	3.584	320.530,00	320.530,00	89,43	
5-INTERCOMUNICAÇÃO							
6-OUTRAS INSTALAÇÕES (Campainhas, Pararaios, etc.	Global	-	-	17.216,25	17.216,25		2.315.172,60

XXVII — BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO. RECINTO DE TRABALHO

16 — INSTALAÇÕES

b) Hidráulica

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
1-ÁGUA FRIA, QUENTE E MONTAGEM DOS APARELHOS	Gab. san.	205	205	661.610,00	661.610,00	3.227,36	
2-ÁGUA GELADA	Bebº	119	119	273.296,90	273.296,90	2.296,61	
3-ÁGUAS PLUVIAIS	m2 área	9.360	9.360	190.226,60	190.226,60	203,23	
4-INCÊNDIO	Bôca	129	129	170.578,80	170.578,80	1.322,31	
5-INSTALAÇÃO DE GAZ	Ponto gaz	35	35	17.250,50	17.250,50	492,87	
* Prolongamento da Canalização Geral	Global	-	-	13.050,00	13.050,00		
* Ramal Geral para Quatro Medidores	"	-	-	2.937,00	2.937,00		
* Serviços Executados	"	-	-	7.701,10	7.701,10		
6-ESGOTOS PRIMÁRIOS (CITY)	Aparelho sanit.						
Vasos Sanitários	"	448					
Apºs p. lavagem	"	451					
Grupos de Mictorios	"	111	1.010	430.460,30	430.460,30	426,18	
7-ESGOTOS SECUNDÁRIOS	Gab.	205	205	97.791,20	97.791,20	4.770,03	1.864.902,40
							4.180.075,00

17 — IMPERMEABILIZAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
IMPERMEABILIZAÇÕES C/ESS MEMBRANAS DE FELTRO							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	m^2	5.445,40		136.953,40			
Imper Ltda.	"	2.568,34		39.809,27			
			8.013,74		176.762,67	22,05	
IMPER C/ "RETRAÇUA"							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	m^2	1.464,87		18.188,50			
			1.464,87		18.188,50	12,41	
PINTURA ASFÁLTICA							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	"	4.357,36		33.498,70			
Imper Ltda.	"	340,96		1.875,28			
			4.698,32		35.373,98	7,52	
PINTURA A "NEUTROL"							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	"	763,20		4.579,20			
			763,20		4.579,20	6,00	
PINTURA A "ISOL"							
Imper Ltda.	"	512,00		2.816,00			
			512,00		2.816,00	5,50	
JUNTAS DE DILATAÇÃO (ASF.)							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	ml	1.330,00		6.147,00			
Imper Ltda.	"	5.977,25		8.965,87			
			7.307,25		15.112,87	2,06	
CANTONEIRAS (PAVÉS)							
Armando Ramos & Cia.	"	3.180,00		23.850,00			
			3.180,00		23.850,00	7,50	
PLACAS PROTETORAS							
Armando Ramos & Cia.	m^2	991,76		12.892,90			
Imper Ltda.	"	3.044,34		32.270,64			
			4.036,10		45.163,54	11,18	(continua)

17 — IMPERMEABILIZAÇÕES
(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
FÔRMAS							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	m²	991,76	991,76	9.917,60	9.917,60	10,00	
ISOLAMENTO DE CORTIÇA							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	"	37,82	37,82	1.399,30	1.399,30	37,00	
DIVERSAS IMPERMEABILIZAÇÕES							
Armando Ramos & Cia. Ltda.	Global	-	-	6.837,50			
Imper Ltda.	"	-	-	10.289,30			
					17.126,80		350.290,46

18 — APARELHOS SANITÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
LAVATÓRIOS							
Parte Primitiva	Lavº	500		117.484,00			
Alas	"	120		50.400,00			
Extra	"	1		110,00			
			621		167.994,00	270,52	
BIDETS							
Parte Primitiva	Bidet	147		55.815,90			
Alas	"	48		32.160,00			
			195		87.975,90	415,15	
VASOS SANITÁRIOS							
Parte Primitiva	Vaso	370		64.750,00			
Alas	"	96		28.992,00			
Gab. Ministro e Pres.DASP	"	2		700,00			
			468		94.442,00	201,79	
TAMPOS DUPLOS LAQUEADOS	Tampo						
Parte Primitiva	"	370		15.466,00			
Alas	"	96		9.456,00			
			466		24.922,00	53,48	
VÁLVULAS DE DESCARGA	Válvula						
Parte Primitiva	"	370		48.914,00			
Alas	"	96		19.680,00			
			466		68.594,00	147,19	
MICTÓRIOS	Grupo						
Parte Primitiva	"	92		251.644,80			
Alas	"	24		99.600,00			
			116		351.244,80	3.027,97	
CHUVEIROS	Chuvº						
Parte Primitiva	"	65		3.685,50			
Extra	"	2		90,00			
			67		3.775,50	56,35	

(continua)

18 — APARELHOS SANITÁRIOS
(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
(continuação)							
PORTA-PAPEIS	P.Papel						
Parte Primitiva	"	370		3.811,00			
Alas	"	96		1.584,00			
Extra	"	1		110,00			
			467		5.505,00	11,78	
SABONETEIRAS	Sabonet.						
Parte Primitiva	"	147		1.514,10			
Alas	"	48		792,00			
Extra	"	3		131,00			
			198		2.437,10	12,30	
CABIDES (Ferro)	Cabide						
Parte Primitiva	"	465		790,50			
Alas	"	96		336,00			
Extra	"	2		120,00			
			563		1.246,50	2,21	
BEBEDOUROS	Bebedº						
Parte Primitiva	"	40		37.360,00			
Alas	"	24		25.200,00			
Extra	"	28		29.800,00			
			92		92.360,00	1.003.91	
PIAS	Pia						
Parte Primitiva(ferro esmagado)		16		406,40			
Gab.Minist.ePres. DASP	"	1		370,00			
Extra	"	5		1.800,00			
			22		2.576,40	117,10	
DESPEJOS	Despejo						
Parte Primitiva	"	2		1.700,00			
			2		1.700,00	850,00	
TORNEIRAS	Torneira						
Extra	"	130		1.905,00			
			130		1.905,00	14,65	

(continua)

18 — APARELHOS SANITÁRIOS
(Fim)

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
(continuação)							
CONJUNTOS							
Gabinete do Ministro Louça "Standard" Clair de Lune com 32 peças	Global	-	-	26.930,00			
					26.930,00		
Gab. do Pres. do DASP Louça "Standard" Persian Brown com 20 peças	"	-	-	13.240,00			
					13.240,00		
Resa do Administrador Louça "Standard" Branca com 18 peças	"	-	-	7.880,00			
					7.880,00		
DIVERSOS							
e Acessorios							
Parte Primitiva	"	-	-	24.913,80			
Alas	"	-	-	11.352,00			
Extra	"	-	-	1.539,80			
					37.805,60		992.533,80

XXVIII — BIBLIOTECA. SALÃO DE LEITURA

19 — ELEVADORES

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
ELEVADORES 1-2-3-4-5-6-7 s/engrenagem-cap.910Kgs. veloc.183mts/m-percurso= 60.06mts.-paradas14-en - tradas 14 comando:automático agrupado	Elevor	7	7	2.124.000,00 170.500,00	sem direitos aduaneiros aproximte 8,6% 1.953.500,00	279.071,42	
ELEVADORES 8-9-10-11-12 c/engrenagem-cap.910Kgs. veloc.105mts/m-percurso= 59.64mts.-paradas15-ent.15 comando:dual coletivo	"	5	5	920.000,00 75.000,00	845.000,00	169.000,00	
ELEVADORES 13-14 c/engrenagem-cap.1.350Kgs. veloc.90mts/m-percurso= comando: a manivela	"	2	2	384.000,00 26.500,00	357.500,00	178.750,00	
ELEVADOR 15 c/engrenagem-cap.675Kgs. veloc.45mts/m-percurso= 64.26mts.-paradas2-entr.2 comando:automatico simples	"	1	1	67.000,00 8.000,00	59.000,00		
ELEVADOR (pª o arquivo) cap.280Kgs.1veloc.percurso 10,50-paradas 3-entr. 3 comando: automatico	"	1	1	78.000,00	78.000,00		
MONTA-LIVROS (pª o arquivo) cap.80Kgs.1 veloc.percurso 14. 50mts. parada 1-entrada- 1 comando: automatico	M.Livros	1	1	45.000,00	45.000,00		3.338.000,00

20 — PINTURAS E DECORAÇÕES

a) Pinturas (tetos e paredes)

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitario Cr$	Total
PINTURAS							
A ESMALTEX							
Extra-contrato	m2	5.295,50		22.661,40			
De acordo com o contr.	"	16.748,00		41.870,00			
			22.643,50		64.531,40	2,84	
A ÓLEO							
Extra-contrato	"	42.638,95		700.262,10			
De acordo com o contr.	"	34.114,00		409.368,00			
			76.752,95		1.109.630,00	14,45	
A ÓLEO							
Extra-contrato	"	11.676,12		347.379,20			
			11.676,12		347.379,20	29,75	
A DUCO							
Extra-contrato	"	611,75		34.958,50			
			611,75		34.958,50	57,14	
A ESMALTE							
Extra-contrato	"	393,94		9.098,50			
			393,94		9.098,50	23,09	
A POLVILHO E CAIAÇÃO							
Extra-contrato	"	18.136,26		39.899,80			
De acordo com o contr.	"	55.873,00		94.684,10			
Sub-solo	"	17.817,00		39.197,40			
			91.826,26		174.081,30	1,89	
DIVERSAS E REPINTURAS	"	7.816,50		64.579,20			
			7.816,50		64.579,20	8,26	
TRAÇOS, SARRAFOS, ETC	ml	16.596,29		26.069,80			
			16.596,29		26.069,80	1,57	
	peça	-	168	-	5.898,00	35,10	1.836.225,90

XXIX — AUDITÓRIO

20 — PINTURAS E DECORAÇÕES

a) Pinturas (esquadrias e rodapés)

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitario Cr$	Total
ESQUADRIAS EXTERNAS							
A oleo:							
Parte Primitiva	m2	27.300,00	27.300	191.100,00	191.100,00	7,00	
Alas	"	7.890,00	7.890	116.929.80	116.929,80	14,82	
ESQUADRIAS SANITÁRIOS							
A esmalte:							
Parte Primitiva	"	2.700,00	2.700	40.800,00	40.800,00	15,11	
Alas		1.607,54	1.607,54	38.243,37	38.243,37	23,78	
ESQUADRIAS INTERNAS							
A verniz:							
Parte Primitiva	"	7.000,00	7.000	66.500,00	66.500,00	9,50	
Alas		803,76	803,76	15.777,80	15.777,80	19,62	
RODAPÉS							
A verniz:							
Parte Primitiva	ml	9.500,00	9.500,00	13.300,00	13.300,00	1,40	
" "							
Nas divisões de Celotex	"	1.706,70	1.706,70	5.120,10	5.120,10	3,00	
Alas	"	3.594,80	3.594,80	10.784,40	10.784,40	3,00	
Hall dos Elevadores	"	554,40	554,40	1.663,20	1.663,20	3,00	
Pavimento térreo	"	865,84	865,84	2.597,52	2.597,52	3,00	
SERRALHERIA							
Parte Primitiva	m2	3.500,00	3.500,00	24.500,00	24.500,00	7,00	

(continua)

20 — PINTURAS E DECORAÇÕES

a) Pinturas (esquadrias e rodapés)
(Continuação)

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
SERRALHERIA							
Parte Primitiva	ml	6.734,25	6.734,25	14.141,90	14.141,90	2,09	
Pintura Artística	m2	3.691,36	3.691,36	147.654,40	147.654,40	40,00	
Pintura de alumínio	"	413,68	413,68	12.410,40	12.410,40	30,00	
(ALAS) Guarda-corpos "tubos"	ml	1.631,20	1.631,20	8.156,00	8.156,00	5,00	
PINTURAS DIVERSAS	-	-	-	-	24.086,44		733.765,33

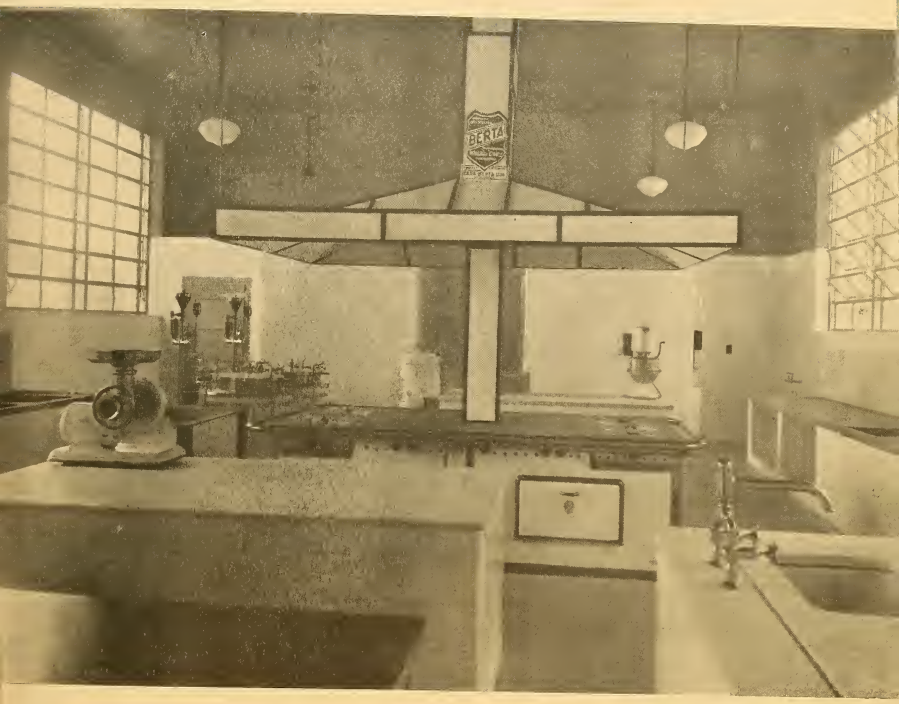

XXX — COZINHA

20 — PINTURAS E DECORAÇÕES

b) Decorações

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitario Cr$	Total
DECORAÇÕES EM PAREDES c/ revestº especial	m2	1.435,10	1.435,10	93.510,90	93.510,90	65,15	
EM TETOS (c/ revestº especial)	"	5.593,00	5.593,00	466.975,60	466.975,60	83,49	
CIMALHAS	ml	682,20	682,20	68.214,50	68.214,50	99,99	
SANCAS	"	207,40	207,40	11.926,00	11.926,00	57,50	
MOLDURAS E FRISOS	"	2.583,90	2.583,90	41.266,00	41.266,00	15,97	
DIVERSAS PEÇAS DE DECORAÇÃO E ARREMATES		-	-	-	74.553,50	-	
DECORAÇÃO EXTERNA Escudos, consolos, e triglifos	Peça	-	176	-	178.400,00	1.013,63	934.846,50

21 — LIMPEZA

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Espécie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitario Cr$	Total
REMOÇÃO DE ENTULHO	m^3	13.721,30	13.721,30	76.042,30	76.042,30	5,54	
CALAFATE	m^2						
Pisos (Tacos	"	47.498,12					
Pisos (Cerâmica	"	8.991,29					
Azulejos	"	10.765,25					
Vidros	"	11.374,1570	76.628,8170		297.320,00	3,70	373.362,30

XXXI — CASA DAS MÁQUINAS

22 — DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VALOR EM CRUZEIROS (Por Especie)		PREÇO MÉDIO	VALOR EM CR$ (Por Título)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Unitário Cr$	Total
SERVIÇOS POR							
ADMINISTRAÇÃO	Global			286.783,20			
" "							
Contr. c/ Cavalc.							
Junqueira S/A	"			897.820,70			
" "	"			185.271,60			
					1.369.875,50		
SERVIÇOS POR TAREFA	"			997.252,05			
					997.252,05		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	"			531.759,50			
					531.759,90		
SERVIÇOS EXTRA-CONTRATO EXECUT. POR CAV. JUNQ.	"			345.281,10			
					345.281,10		
DIVERSOS SERVIÇOS	"			926.666,71			
					926.666,71		4.170.835,26

APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES

De acôrdo com a classificação por nós atribuída às instalações, organizamos os quadros que seguem, nos quais estão indicados: a natureza do serviço ou fornecimento; a firma contratante ou fornecedora; o número do processo de pagamento; o crédito pelo qual foi êle realizado; e a importância correspondente.

1 — APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Classificadores "Cardex"	Casa Pratt	5.366/43	100.638/43	17.780,00
Acolchoado para os elevadores	Bezerra, Teixeira & Cia.	5.985/43	7.704/43	13.917,50
Relógio Ponto	Cia. Nac. Maq^as Comerciais	5.985/43	35.433/44	7.440,00
Carrinhos para o Transporte de Material	Carlos Conteville & Cia.	5.985/43	46.893/44	23.352,50
Macacões para os Serventes	N.Bevilacqua & Filho	5.985/43	51.984/44	7.500,00
Máquinas para escrever	Keller, Weber & Cia.	5.985/43	51.980/44	14.100,00
Quadº Madº e Conserto Relogio Ponto	Cia.Nac.Maq.Comerciais	5.985/43	51.982/44	820,00
Relógios Vigias	Keller, Weber & Cia.	5.985/43	59.790/44	15 300,00
Material pª Desenho	Instrumental Ótico Ltda.	5.985/43	59.788/44	2.002,00
Ventiladores de pé	Willmann, Xavier & Cia.	5.985/43	59.788/44	43.680,00
Gabinete de Aço Equipado c/ Porta-Fichas "Cardex"	Casa Pratt	5.985/43	59.782/44	1.850,00
Arquivos de Aço	" "	5.985/43	59.782/44	4.050,00
Carimbos de Borracha	Casa Bravard	5.985/43	51.976/44	1.920,00
Máquinas de Alavanca	Soc. Marmfa Brasileira	5.985/43	64.538/44	4.200,00
Máquinas para Brunir Mármores	Cunha, Filho & Cia.	5.985/43	64.534/44	940,00
Escadas de Abrir				(A Transportar)
				158.852,00

1 — APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Escada e Carro de Aço	Casa Pratt	5.985/43	64.532/44	8.500,00
Fichários de Aço	Casa Edison (F. Figner & Cia.)	5.985/43	67.628/44	1.467,00
Máquina de Fazer Chaves "Yale"	Soc. Comª l. Carcª Ferr. Ltda.	5.985/43	68.133/44	7.182,00
Aparelhos "Higienolux"	Carvalho & Corrêia Ltda.	5.985/43	74.836/44	7.500,00
				178.501,00

XXXII — GRADES EXTERNAS DA CASA FORTE

2 — AUDITÓRIO
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Poltronas	P. Kastrup & Cia.	5.366/43	41.995/43	154.240,00
Dutos de ar condicionado	Byington & Cia.	3.623/41	83.138/42	72.000,00
Equipamento Fotográfico e Cinematográfico	J. Cunha & Oliveira	5.985/43	20.655/44	63.370,00
Pano de Veludo para a Mesa do Auditorio	Casa Nunes	5.985/43	8.326/44	1.853,80
Exaustor para a Câmara de Projeção	Byington & Cia.	5.985/43	28.515/44	3.600,00
Quadro Negro e Mecanismo	H. Gunther	5.985/43	8.328/44	23.800,00
Reparos Ampl. de Som	R.C.A. Victor	5.985/43	35.896/44	1.250,00
Aparelhagem pª Ampliação de Som	" " " "	5.985/43	35.896/44	24.725,00
Aparelhagem Cinematográfica	" " " "	5.985/43	35.896/44	86.500,00
Mecanismo Automático para Cortina do Palco	Luiz Licht	5.985/43	34.174/44	24.500,00
Detalhes de Acabamento	Casa Nunes	5.985/43	7.698/44	61.317,00
Serviços Complementares do Acabamento	" "	5.985/43	7.698/44	61.872,40
Cortinas e Repositeiros	" "	5.366/43	89.047/43	107.317,00
Passadeiras e Folhas de Vitragens	" "	5.985/43	64.540/44	12.296,10
Tubos Fluorescentes	Gaz Neon Pannon	5.985/43	8.830/44	8.800,00
				681.716,30

8 — BALCÕES E GUICHETS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Tesouraria Geral	H. Günther	5.985/43	127.734/43	47.300,00
Hall Central Balcões e Banquetas	Casa Leandro Martins	5.366/43	84.875/43	77.000,00
Balcões para o Imposto de Renda	A. Repitzky	5.985/43	10.860/44	37.000,00
Balcão para o Procª Geral da Fazenda	Casa Nunes	5.985/43	40.843/44	9.150,00
Balcões para o Saguão do 13º Pavimento	Vital Benício de Carvalho	5.985/43	52.787/44	20.700,00
Guichets	Marques & Tinoco Ltda.	5.985/43	11.424/44	1.392,00
Servº Comunicações Sobre-Loja	Casa Nunes	5.985/43	52.789/44	8.996,00
Guichets Recebª e Pagadoria	Liceu de Artes e Ofícios	3.623/43	68.678/42	520.000,00
Guichets Pavimentos-Tipo	Marques & Tinoco Ltda.	5.366/43	45.280/43	28.788,00
Balcões de Mármore	Enrico Guarneri & Cia.	3.623/43	86.074/42	873.000,00
				1.623.326,00

XXXIII — PORTA DE EMERGÊNCIA DA CASA FORTE

4 — BIBLIOTECA
(Instalação geral)

NATÚREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Móveis de Madeira	T. Chansky & Cia. Ltda.	5.336/43	72.252/43	361.965,00
Monta-Livros	L. Borsani & Oliveira	5.366/43	89.045/43	35.000,00
Passadeiras	Casa Nunes	5.366/43	105.204/43	57.392,00
Forração da Vitrine	" "	5.366/43	100.636/43	12.940,00
Apºs. Luz Fluorescente	T.C. Teixeira Gomes &Cia.	5.366/43	125.956/43	69.660,00
Estantes-Armários (Aço)	S.A. Casa Pratt	5.366/43	69.945/43	399.876,90
Caixilhos e Letreiros	L. Castier	5.985/43	13.150/44	8.580,00
Cortinas e Passadeiras	Casa Nunes	5.985/43	7.700/44	26.550,00
Apºs. de Intercomunicação	Telespeaker do Brasil	5.985/43	51.978/44	12.860,00
Aparelhos Especiais para Iluminação	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	122.808/43	14.400,00
				989.223,00

5 — CABINES

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Cabines de Pagadoria	Casa Nunes	5.985/43	13.144/44	18.400,00
Pagadorias e Tesouraria	" "	5.366/43	85.230/43	0.193,00
Caixas Coletoras Cabines Pagades. Recebedes	" "	5.985/43	32.271/44	4.000,00
" " "	" "	5.985/43	20.651/44	5.000,00
Targetes para as Portas das Cabines	" "	5.985/43	13.142/44	1.970,60
Cabines para as repartições arrecadadeiras	" "	5.985/43	20.649/44	7.360,00
Cabines para as Pagadorias e Tesourarias	" "	3.623/43	70.190/43	220.800,00
				266.732,60

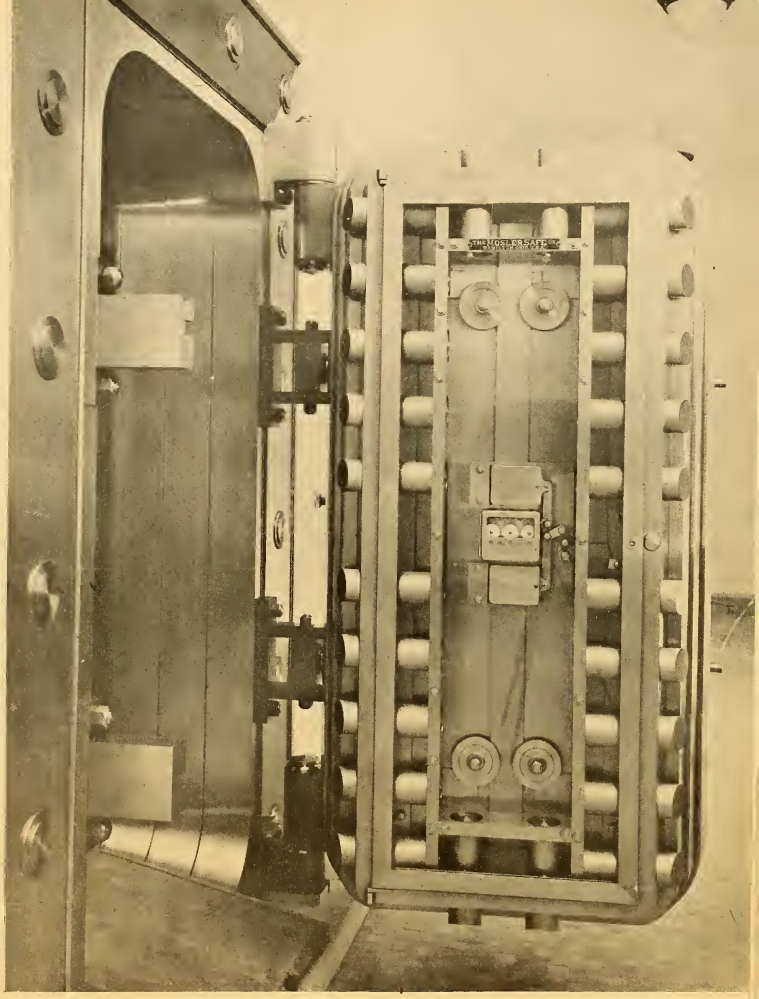

XXXIV — PORTA PRINCIPAL DA CASA FORTE

6 — CASAS-FORTES
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Equipamento	Casa Pratt	5.366/43	76.355/43	137.300,00
Portas	" "	3.623/41	96.630/41	875.700,00
Caixas, Fichários, Armários e Estantes de Aço	" "	5.985/43	42.313/44	61.900,00
				1.074.900,00

7 — DIVISÕES

a) Celotex

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Divisões das Diretorias e Serviços	Empsª. Mobilª. Arte e Tecnica	3.623/41	26.229/43	108.235,00
" " "	" " "	3.623/41	32.764/43	61.665,00
" " "	" " "	5.366/43	41.134/43	93.535,00
" " "	" " "	5.366/43	47.782/43	53.118,00
" (D.A.S.P.) "	" " "	5.985/43	61.488/44	27.465,50
Divisões das Diretorias e Serviços				
" " "	" " "	5.366/43	69.943/43	69.640,00
" " "	" " "	5.366/43	74.521/43	71.132,70
" " "	" " "	5.366/43	92.902/43	7.860,80
" " "	" " "	5.366/43	87.235/43	76.459,60
" " "	" " "	5.985/43	11.430/44	17.911,30
" " "	" " "	5.985/43	52.781/44	4.490,40
" " "	" " "	3.623/41	18.192/43	151.900,00
				743.413,30

7 — DIVISÕES

b) Madeira e vidro

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Divisões da Recebedoria	Casa Nunes	5.985/43	41.757/44	68.250,30
Divisões das Diretorias e Serviços	Móveis Amador Ltda.	5.366/43	81.860/43	140.155,70
" " "	" " "	5.366/43	60.310/43	108.199,50
" " "	" " "	5.366/43	51.157/43	102.128,80
" " "	" " "	5.985/43		5.425,00
" " "	" " "	5.985/43		32.977,00
				457.136,30

8 — ESCULTURAS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Piras de Bronze	Curzio Zeni	5.985/43	31.390/44	48.000,00
Placas de Bronze	Humberto Cozzo	5.985/43	7.702/44	45.000,00
Vasos de Cerâmica	H. Leão Vellozo	5.985/43	49.010/44	31.200,00
Baixos Relevos (Entrada)	Humberto Cozzo	5.623/41	51.319/42	330.000,00
" " "	H. Leão Vellozo	5.623/41	51.319/42	5.000,00
" " "	Celita Vaccani	5.623/41	51.319/42	5.000,00
" " "	Antônio Caringi	5.623/41	51.319/42	5.000,00
" " "	Luiz B. Paes Leme	5.623/41	51.319/42	5.000,00
Baixos Relevos (Métopas)	Humberto Cozzo	2.659/40	75.560/41	264.000,00
Busto do Presidente	H. Leão Vellozo	5.366/43	81.864/43	55.000,00
Vasos de Granito e Bronze	Humberto Cozzo	5.366/43	16.812/43	100.000,00
Colunas de Mármore para o Salão Nobre	Soc. Marmífera Brasilª	5.366/43	56.967/43	48.000,00
				941.200,00

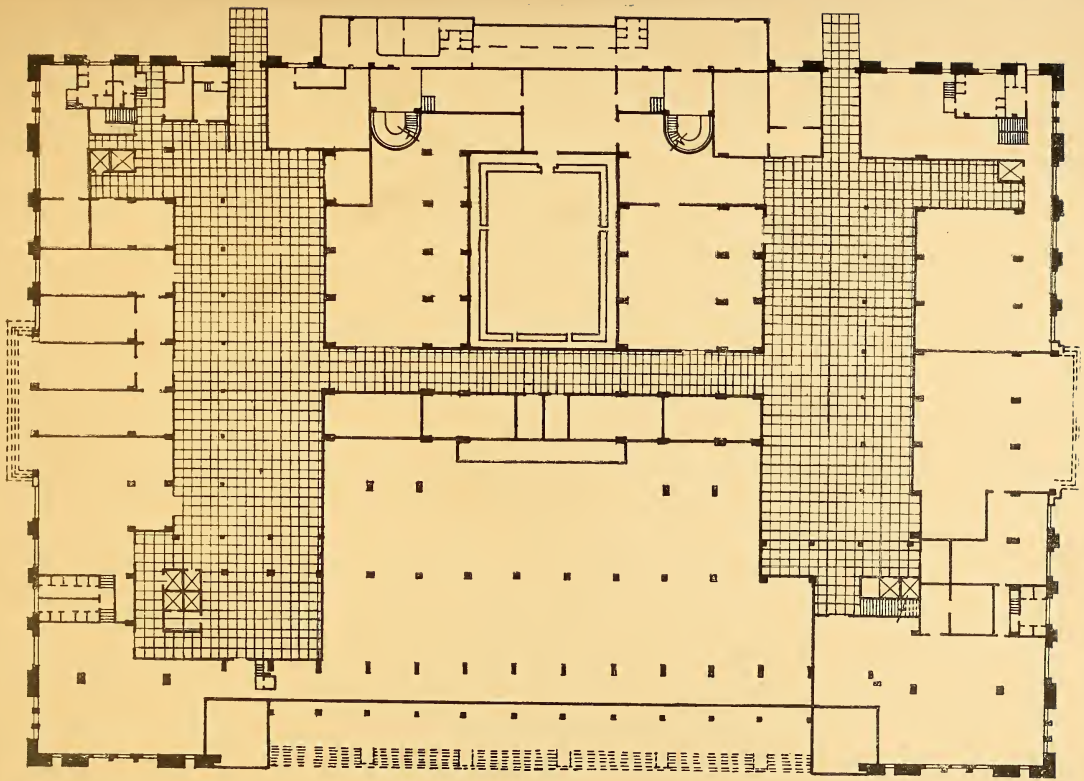

XXXV — PLANTA DO SUB-SOLO

9 — APARELHAGEM CONTRA INCÊNDIO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Instalação "Sprinklers"	Cavalcanti Junqueira S/A	2.639/40	75.115/40	455.000,00

10 — APARELHOS DE ILUMINAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
PLAFONIERS				
Aparelhos Iluminação do Hall	Emoingt & Cia. Ltda.	3.623/41	62.234/42	64.800,00
Plafoniers	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.985/43	15.844/44	19.110,00
"	" " " "	5.985/43	35.431/44	76.209,30
"	" " " "	3.623/41	41.026/42	390.288,00
				550.407,30
2 LUSTRES E CANDELABROS				
Candelabros	Oresti Fabbri	5.366/43	53.092/43	160.000,00
Lustres de bronze para o Hall	Curzio Zani	5.985/43	7.706/44	282.500,00
Lustres de Ferro para as Salas dos Diretores	Oresti Fabbri	5.366/43	125.172/43	40.000,00
Lustres de Bronze Fundº para o 1º Pavimento	Silvestre & Irmão	5.366/43	52.322/43	80.640,00
" "	" "	5.366/43	88.504/43	129.600,00
" "	Curzio Zani	5.366/43	88.504/43	276.500,00
Lustres Ferro Batido (Hall)	Oresti Fabbri	5.366/43	53.091/43	80.000,00
Lustres de Bronze para a Fachada Posterior	" "	5.985/43	75.754/44	34.000,00
				1.083.240,00

10 — APARELHOS DE ILUMINAÇÃO
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
3 APARELHOS DE LUZ FLUORESCENTE				
1º Pavimento				
Tubos fluorescentes	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	3.623/41	1.145/43	490.838,00
Gabº Ministro e Entrada Principal				
Tubos Fluorescentes	Gaz Neon Pannon	5.366/43	88.496/43	55.040,00
				545.878,00
4 OUTROS TIPOS DE APARELHOS				
Lanternas de Braço	Oresti Fabbri	5.366/43	125.172/43	12.600,00
Metalização das Lanternas	" "	5.366/43	125.172/43	1.800,00
Aparelhos pª o Sub-Solo	General Eletric S/A.	5.985/43	49.004/44	20.000,00
MATERIAIS ELÉTRICOS				
Lâmpadas, suportes, etc.	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.985/43	35.898/44	46.877,90
Lâmpadas para os Refletores "Novalux"	F.R. Moreira & Cia.	5.366/43	60.123/43	714,00
Refletores "Novalux"	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	83.269/43	19.800,00
" "	" " " "	3.623/43	28.784/43	16.664,00
Lâmpadas Elétricas	General Eletric S/A.	3.623/43	33.744/43	44.542,00
" "	" " "	5.985/43	8.322/44	2.624,40
" Projetor	" " "	5.985/43	8.324/44	4.800,00
Lâmpadas Chamejantes				
Rosca Mignon	T.C. Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	125.958/43	4.324,00
				174.746,30

11 — INTERCOMUNICAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Aparelhagem "Telespeaker"	P. A. Represent.	5.985/43	24.491/44	10.230,00
Serviço Telefônico para os Elevadores	Soc.Ericsson do Brasil	5.985/43	51.974/44	20.500,00
Rêde de Intercomunicação	Cia. Telef. Brasileira	5.985/43	13.158/44	14.294,30
Aparelhagem "Telespeaker"	P. A. Represent.	5.985/43	31.388/44	9.363,00
Serviços Telefônicos	Cia. Telef. Brasileira	3.474/41	37.825/43	32.920,50
				87.307,80

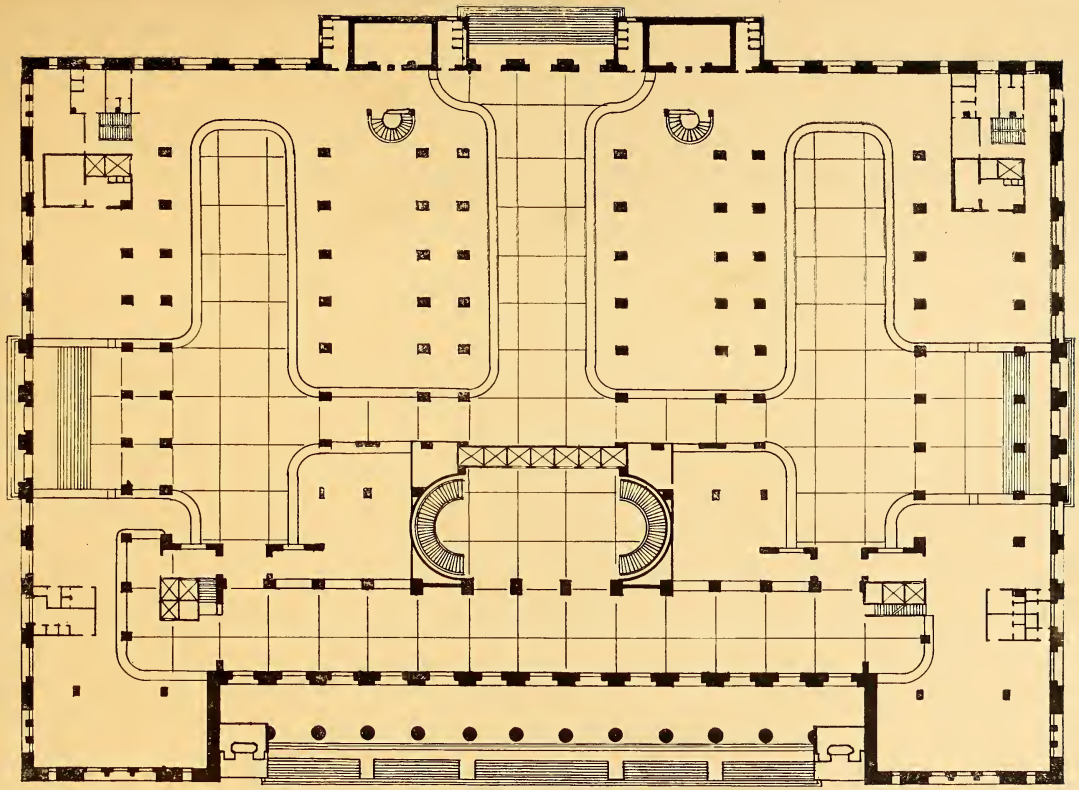

XXXVI — PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO

12 — DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO
(Após a mudança das repartições)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Enceramento, Limpeza e Conservação	Conservadora Americana	5.985/43	34.972/44	57.875,00
Limpeza e Enceramento	Companhia Rex	5.985/43	30.877/44	16.577,00
Despesas com a Administração Adiantamentos				
Quadros I - J.				232.894,10
				307.346,10

13 — MÓVEIS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
1 MÓVEIS PADRONIZADOS				
" "	P. Kastrup & Cia.	3.623/41	32.368/42	1.087.960,00
" "	" " " "	5.985/43	20.659/44	89.325,00
" "	" " " "	5.985/43		30.392,70
" "	Brasileira F. E. Ltda.	3.623/41	32.368/42	116.590,00
" "	Casa Edison	5.366/43	125.168/43	2.400,00
CONSERTOS	Casa Nunes	5.985/43	42.309/44	8.850,00
				1.335.517,70
2 MÓVEIS TIPO DIRETOR				
	Casa Nunes	3.623/41	55.144/42	402.636,00
" " "	T. Chansky & Cia. Ltda.	5.366/43	81.862/43	179.735,00
" " "	" " " " "	5.366/43	83.267/43	22.798,00
Vitragens	Casa Nunes	5.985/43	13.160/44	765,00
Diretores	" "	5.985/43	127.730/43	4.352,60
				610.286,60

13 — MÓVEIS
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
3 GABINETE DO MINISTRO E DEPENDÊNCIAS				
Gabinete do Ministro	Casa Leandro Martins	3.623/41	64.046/42	306.350,00
Sala de Espera	" " "	5.366/43	100.056/43	26.000,00
Sala do Chefe e Auxiliares do Gabinete	Casa Nunes	5.985/43	32.273/44	36.165,00
Moveis do Gabinete-Consertos	Casa Leandro Martins	5.985/43	7.237/44	7.500,00
Sala de Almoço do Ministro	E. Barcinsky	5.366/43	88.502/43	95.300,00
Esquadas. de Madeira pª Moveis e Elevºr. do Ministro	Casa Leandro Martins	5.366/43	125.124/43	14.500,00
Moveis ar refrigdº para o Gabinete do Ministro	" " "	5.366/43	125.556/43	4.800,00
Armarios Desmontaveis pª o Gabinete do Ministro	Casa Nunes	5.985/43	59.780/44	21.186,00
Moveis e Acessorios para o Gabinete do Ministro	" "	5.985/43	7.700/44	6.384,00
Portas, Divisoes, Cinzeiros, etc. pª o Gabinete do Ministro	Casa Leandro Martins	5.366/43	59.038/43	40.000,00
Sala de Espera do Ministro (Tampo de Marmore)	Oresti Fabbri	5.366/43	125.172/43	2.500,00
Sala de Espera do Ministro				
Consº de Fª Patª Em Bronze	" "	5.366/43	125.172/43	8.000,00
Espelho para a sala	" "	5.366/43	125.172/43	3.657,80
				572.342,80
(continua)				(A transportar)

13 — MÓVEIS
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
(continuação)				(Transporte) 572.342,80
Quadro de Madeira pª o Espelho	Oresti Fabbri	5.366/43	125.172/43	1.600,00
Moldura de Ferro pª o Espelho	" "	5.366/43	125.172/43	1.000,00
				574.942,80
4 MINISTRO TRIB. DE CONTAS E DIRETOR GERAL DA FAZENDA				
Gabinete Diretor Geral	H. Gunther	5.366/43	86.082/43	48.900,00
Gabinete do Ministro do Trib. de Contas	" "	5.985/43	1.478/44	78.800,00
Mesas Gab. Diretor Geral	" "	5.985/43	40.841/44	5.730,00
Móveis " " "	Casa Nunes	5.985/43	7.692/44	16.120,00
				149.550,00
6 MÓVEIS DIVERSOS				
Salas de Espera e Pagadores	T. Chansky & Cia.Ltda.	5.366/43	77.289/43	170.700,00
Vestiários	" " " " "	5.366/43	97.629/43	18.720,00
"	Casa Nunes	5.366/43	97.629/43	33.000,00
				222.420,00
(continua)				(A transportar)

13 — MÓVEIS
(Fim)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
(continuação)				(Transporte) 222.420,00
Vestiários	H. Gunther	5.366/43	97.629/44	130.900,00
Consº Tecº Econ. e Finanças Consertos de Moveis	Casa Leandro Martins	5.366/43	126.962/43	2.500,00
Banquetes para as Reparti - ções Arrecadadoras	A. Repitzky	5.985/43	26.814/44	10.800,00
Cinzeiros de Madeira para os Gabinetes de Diretores	Casa Nunes	5.366/43	88.500/43	15.000,00
Leitos de Madeira para o Corpo da Guarda	L. Liscio S/A.	5.366/43	86.084/43	2.550,00
				384.170,00

14 — OBJETOS DECORATIVOS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Números de Bronze	Curzio Zani	5.985/43	16.848/44	30.740,00
Letras de Bronze	L. Castier	5.985/43	34.976/44	5.100,00
Placas Numeradas	N. Guerrieri & Cia.	5.366/43	67.097/43	5.958,50
Placas de Bronze	Liceu de Artes e Ofícios	5.366/43	67.099/43	3.600,00
Candelabros de Prata e Jarroes de Faiança	Samuel Cohen & Cia.	5.985/43	128.139/43	17.850,00
Placas Numeradas	N. Guerrieri & Cia.	5.985/43	42.002/44	3.150,00
Painéis de Mosaico	Paulo C. R. Werneck	5.366/43	73.729/43	85.000,00
Cinzeiros de Bronze	Abramo, Eberle & Cia.	5.366/43	51.155/43	60.000,00
Tocheiros de Bronze Fundido	Silvestre & Irmão	5.366/43	32.320/43	17.760,00
Relógio do Hall Algarismos Romanos	T. C. Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	82.600/00	1.166,40
Cinzeiros de Bronze "Halls" e Galerias	" " " " " "	5.366/43	67.101/43	185.000,00
" " "	" " " " " "	5.985/43		32.500,00
Letreiros de Bronze	Emoingt & Cia. Ltda.	3.474/41	28.786/43	9.690,00
				457.514,90

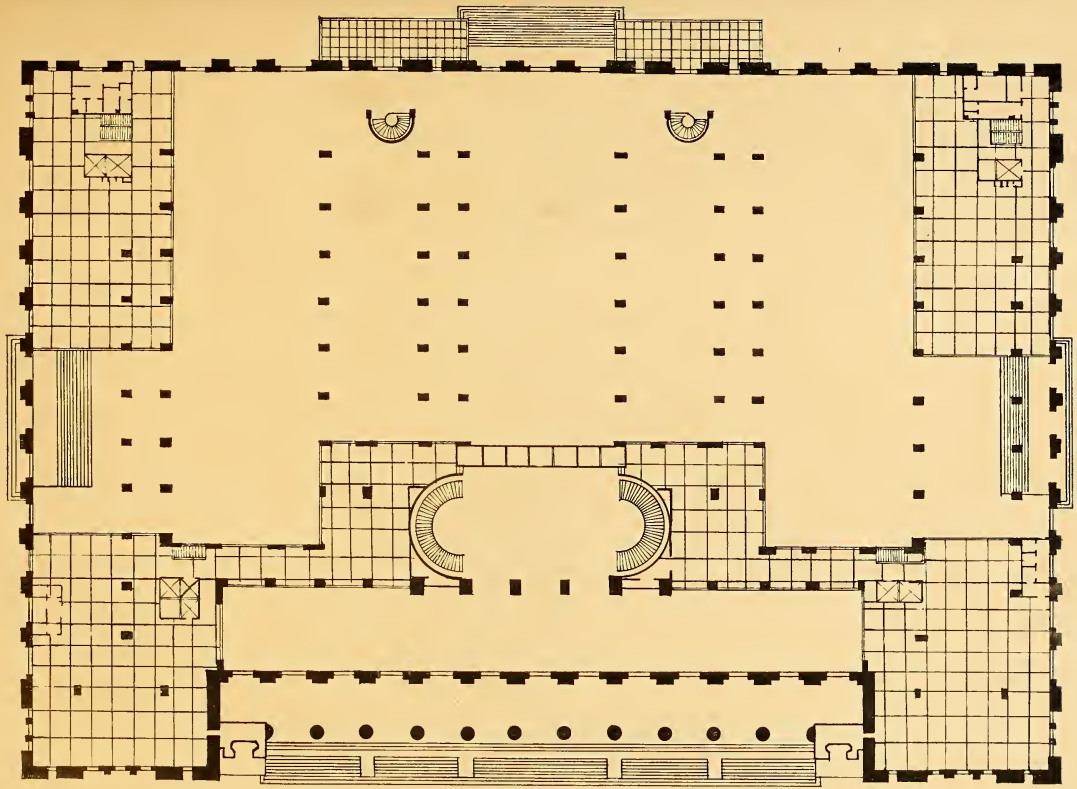

XXXVII — PLANTA DA SÔBRE-LOJA

15 — RELÓGIOS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Transferência de Relógios	Emp.Cosmopolitana C.G.Ltda.	5.985/43	30.879/44	5.862,00
Relógios do Edifício	" " " " "	5.366/43	82.598/43	118.802,00
Relógio do Gabinete do Ministro	Casa Leandro Martins	5.366/43	56.926/43	20.000,00
				144.664,00

16 — RESTAURANTE E COZINHA
(Instalação geral)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Material de Copa e Cozinha	Casa Berta	3.623/41	83.140/42	309.530,00
Tampos de aço inoxidável para as mesas da cozinha	" "	5.985/43	44.165/44	17.350,00
Peças de Ferro Fundido para as mesas do Restaurante	T.C. Teixeira Gomes &Cia.	5.366/43	83.265/43	38.400,00
Móveis do Restaurante	Casa Nunes	5.366/43	83.265/43	115.680,00
Frigoríficos	Teixeira Gomes & Cia.	5.366/43	31.752/43	67.680,00
				548.640,00

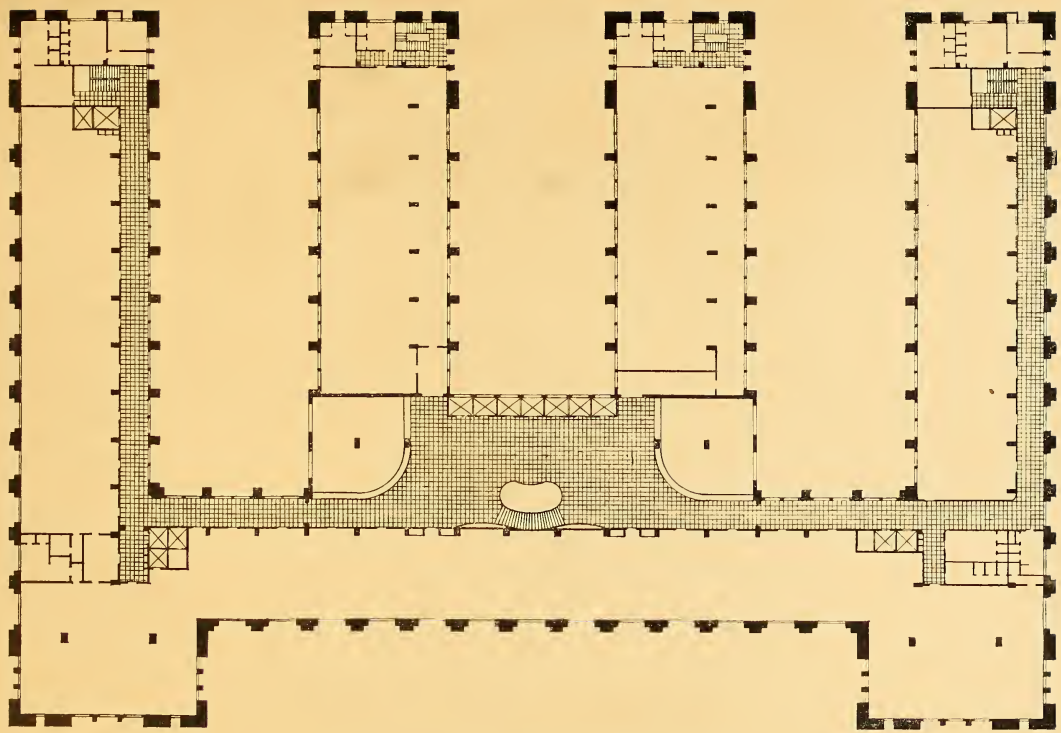

XXXVIII — PLANTA DOS PAVIMENTOS TIPOS

17 — TAPEÇARIAS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
1 TAPETES				
Gabinete do Ministro	Samuel Cohen & Cia.	5.366/43	100.058/43	347.590,30
" " "	Casa Nunes	5.985/43	24.710/44	52.950,00
Outros Locais	" "	5.985/43	7.696/44	14.070,00
Gabinetes dos Diretôres	" "	5.985/43	127.732/43	103.545,00
Gabte. Diretor Geral	" "	5.985/43	7.692/43	8.700,00
				526.855,30
2 CORTINAS				
Dependências do Gabinete do Ministro e Diretor Geral	Laubisch & Hirth	5.985/43	28.616/44	20.661,00
Diretor Geral	" " "	5.985/43	13.140/44	33.858,00
Cortinas Americanas (Madeira)	Nogueira & Guimarães	5.366/43	56.969/43	640.431,30
Cort. Trib. de Contas	Casa Souza Batista	5.985/43	26.810/44	16.500,00
" Sã Assistã Social	Casa Nunes	5.366/43	128.198/43	3.000,00
" " " "	" "	5.366/43	128.198/43	1.800,00
" Gabinete do Ministro	Laubisch & Hirth	5.366/43	84.261/43	2.661,00
				718.901,30
(continua)				(A transportar)

17 — TAPEÇARIAS
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
				(Transporte) 718.901,30
.Gabinete do Ministro	Laubisch & Hirth	5.366/43	84.261/43	1.996,00
Sala de Despachos	" " "	5.366/43	84.261/43	15.974,00
" " "	" " "	5.366/43	84.261/43	8.574,00
" Salão Nobre	" " "	5.366/43	84.261/43	33.874,00
" " "	" " "	5.366/43	84.261/43	18.384,00
" Sala de Almôço do Ministro	S. Barcinsky	5.366/43	88.502/43	6.720,00
				804.423,30
Forração com PASSADEIRAS				
3 Escada (Hall)	Laubisch & Hirth	5.985/43	11.422/41	43.610,00
Cons.Técnico Econ. e Finês.	Casa Nunes	5.985/43	41.759/44	18.895,00
Gabº Secº do Ministro	" "	5.985/43	7.692/44	6.931,80
Sala de Almôço do Ministro	S. Barcinsky	5.366/43	88.502/43	9.360,00
Gabinete do Ministro	" "	5.985/43	7.700/44	2.970,00
" " "	" "	5.366/43	105.204/43	45.945,00
" " "	" "	5.366/43	37.827/43	72.443,00
				200.154,80

17 — TAPEÇARIAS
(Fim)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
4 CAPACHOS				
Capachos de côco	Casa Souza Batista	5.985/43	24.489/44	11.640,00
" " "	L. F. Silva	5.366/43	56.971/43	43.500,00
				55.140,00

18 — DIVERSOS

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
Quadros de Madeira	Silva & Bahia	5.985/43	30.865/44	11.250,00
Climatizadores	Armco S/A.	5.366/43	56.024/43	111.720,00
Mastro Parte de Serralha	L. Castier	5.366/43	84.873/43	30.420,00
" " " Bronze	Curzio Zani	5.366/43	84.873/43	9.600,00
Decalcomania	D. Lumax Ltda.	5.366/43	98.060/43	21.000,00
Jardim (Frente do Edifício)	Escª Tecª Arqª Paisagista	5.985/43	50.962/44	35.145,00
" " " "				
(Bancos)	Usinas Santa Luzia	5.985/43	50.962/44	2.640,00
Instalação "Hollerith"	Firmino & Alfredo Ltda.	5.985/43	8.332/44	41.080,00
" "	" " " "	5.985/43	122.406/43	24.250,00
Ventiladores	Mesbla S/A.	5.985/43	58.236/44	15.000,00
Servª pª Inauguração	Cia. Hoteis Palace	5.914/43		50.000,00
Folhinhas-Calendário	Heitor Ribeiro & Cia.	5.366/43	97.631/43	6.750,00
Impermeabilização das Fontes	Araujo, Abreu & Cia.Ltda.	5.366/43	97.627/43	32.480,00
Material Refratário Labº Anºs. Comissão Compras	Montana Ltda.	5.366/43	6.710/44	8.500,00
Servºs. Extraºs. para a Inauguração	Casa Nunes	5.366/43	122.410/43	17.275,50
				417.110,50
(continua)				(A transportar)

18 — DIVERSOS
(Continuação)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
				(Transporte) 417.110,50
Convites para a inauguração	Paul Nathan	5.985/43	131.152/43	3.775,00
Estantes do Imp. de Renda Montagem e Desmontagem	Casa Nunes	5.985/43	7.690/44	3.805,00
Iluminação Provisória do Edifício	Servix Engenharia	5.985/43		5.985,10
Espelhos e Porta-Toalhas	Casa Miranda V.P.Ltda.	5.366/43	81.858/43	9.000,00
" " " "	" " " " "	5.366/43	81.858/43	8.820,00
" " " "	Martins do Amaral &Cia.	5.366/43	81.858/43	7.115,00
Colchões e Travesseiros para o Corpo da Guarda	B. Cardoso Soares &Cia.	5.366/43	88.498/43	1.812,50
Letreiros das Portas das Galerias	Paulo Carceller Alves	5.366/43	99.416/43	10.000,00
Agência do D.C.T. Carrinhos	Abílio Monteiro & Irmão	5.366/43	102.890/43	9.507,00
Agência do D.C.T. Etiquetas	Indâs. Plásticas Direnne	5.366/43	102.890/43	75,00
Agência do D.C.T. Manipuladores	Casa Souza Batista	5.366/43	102.890/43	11.900,00
Saboneteiras	Produtos Químicos"Tu-Ta"	5.366/43	90.635/43	3.750,00
Mudança do Ministério	Padrão Mello & Cia.	5.985/43	124.552/43	300.000,00
				792.656,10
(continua)				(Atransportar)

18 — DIVERSOS
(Fim)

NATUREZA DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	FIRMA CONTRATANTE OU FORNECEDORA	CRÉDITO DECRETO-LEI Nº	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR EM CR$
				(Transporte) 792.656,10
Incineradores de Lixo	A. Kierulf Abrahamsen	2.659/40	90.040/41	34.200,00
Instalação ar Refrigerº Gabinete Pres. do D.A.S.P	Servix Engenharia Ltda.	6.985/43	241.342/44	19.700,00
Diversos				
Serviços	-	-	-	304.029,30
				1.150.685,40

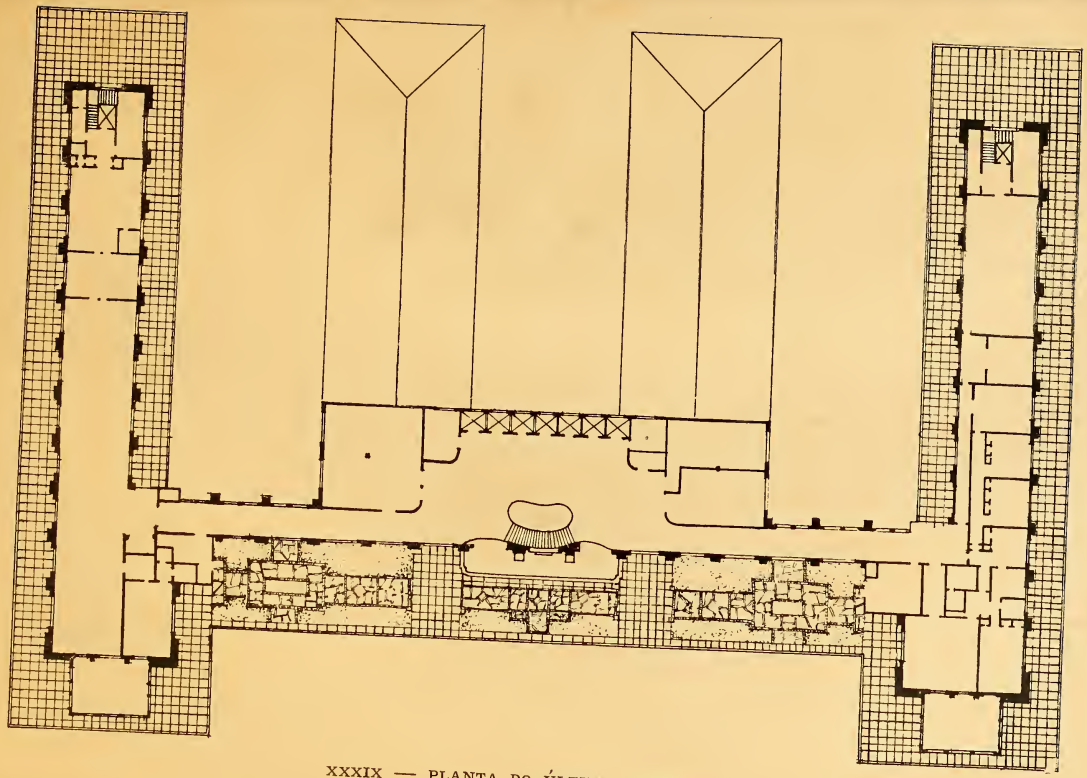

XXXIX — PLANTA DO ÚLTIMO PAVIMENTO